Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Reason: ASSINAR O DIARIO OFICIAL
Location: PALMAS-TO
Date: 2012.03.02 12:45:35 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2012 - Nº 3.580

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 188 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

as integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo adiante indicadas, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, lotadas na Secretaria da Educação, cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem:

1. IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 708526-5;
2. MARILENE BRITO CIRQUEIRA, matrícula 123560-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 189 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	08
CASA CIVIL	08
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	09
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	09
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	18
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	19
SECRETARIA DA CULTURA	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	25
FUNDAÇÃO CULTURAL	26
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	27
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	27
NATURATINS	28
ITERTINS	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

M A N T E R

MARCILÉIA OLÍMPIO DA LUZ, Assistente Administrativa, matrícula 623814-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, em Cristalândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 197 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

as integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo adiante indicadas, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, lotadas na Secretaria da Educação, cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem:

1. ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO, matrícula 707481-6;
2. EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA, matrícula 90002658-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 198 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO, Assistente Administrativa, matrícula 832443-3, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 11ª Zona Eleitoral, em Itaguatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 200 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

KÁTIA CÂNDIDA DE MELO, Assistente Administrativa, matrícula 818377-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Colméia, no período de 16 de março de 2012 a 15 de março de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 431 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 854953-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado da Paraíba, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 471 - RVG/RVT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000422, resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 5.451-AP, de 19 de novembro de 2010, publicado na edição 3.262 do Diário Oficial do Estado, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor KLEBER MEJORADO GONZAGA, matrícula 631779-1;

II – R E V E R T E R

ao serviço ativo o servidor supracitado, no Quadro de Profissionais da Saúde, no cargo de Médico, Classe I, Referência "B", com 180 horas mensais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 487 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de abril de 2011, a Portaria-Seduc nº 402, de 30 de março de 2011, publicada na edição 3.354 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou MARIA EUNICE CRUZ FERNANDES, matrícula 566454-3, para exercer a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5, da Secretaria da Educação, lotada na Escolar Estadual Eurico Mota, em Xambioá.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HELDER BARROS BITAR para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização - CPC-I, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 492 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 721174-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 493 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Professora Normalista, matrícula 73962-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 499 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA DO DESTERRO DA SILVA, Professora Normalista, matrícula 603023-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria da Fazenda, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 508 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

ERICK DA SILVA SANTOS para empreender viagem a Tóquio, Japão, no período de 23 de março a 10 de abril de 2012, a fim de representar o Estado do Tocantins no *Youth Encounter on Sustainability-YES*, com ônus parcial para o Estado no valor de US$ 1.420,00.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 509 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

a Portaria-Seduc nº 401, de 30 de março de 2011, publicada na edição 3.354 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou GLEIDE MARIA RODRIGUES GONÇALVES, restaurando a Portaria-Seduc nº 7.595, de 21 de setembro de 2009, publicada na edição 2.990 do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A revogação de que trata este ato tem efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 520 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 32 e no art. 50 da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, resolve

P R O M O V E R

os seguintes membros do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Estado, ao cargo de Procurador do Estado, Nível II, a partir de 16 de fevereiro de 2012:

1. BRUNO NOLASCO DE CARVALHO, matrícula 874173-5;
2. FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM, matrícula 881926-2;
3. GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, matrícula 8151580-4;
4. NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 882280-8;
5. MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, matrícula 882541-6;
6. JAX JAMES GARCIA PONTES, matrícula 882586-6;
7. SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL, matrícula 882483-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 521 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 15 de fevereiro de 2012, o Ato 3.065 - CSS, de 28 de novembro de 2011, publicado na edição 3.523 do Diário Oficial do Estado, na parte em que manteve MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 876105-1, cedida ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 523 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 876105-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria da Infraestrutura, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenador de Educação para o Trânsito e Treinamento - CPC-I, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 542 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DEOCLECIANO AIRES DE ARAUJO para exercer o cargo de Diretor da Escola Agrícola - DAS-3, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de fevereiro de 2012, em Natividade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 544 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 39-GCG, de 1º de fevereiro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R

a Cabo DAYANE GOMIDES CAVALCANTE, matrícula 855935-0, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 547 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

NIVERTON RIBEIRO BASTOS, Assistente Administrativo, matrícula 659959-1, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, cedido ao Município de Formoso do Araguaia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 548 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ROSINETE CARNEIRO BERNARDO, Enfermeira, matrícula 827218-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Municipio de Xinguara, Pará, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 549 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula 822584-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Município de Dueré, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 550 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 3.117 - CSS, de 30 de novembro de 2011, publicado na edição 3.537 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar mantida a cessão de VANESSA DE SOUSA MOTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 892219-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Defensoria Pública-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 551 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de janeiro de 2012, o Ato 3.059 - CSS, de 28 de novembro de 2011, publicado na edição 3.522 do Diário Oficial do Estado, que cedeu KERLEY ALESSANDRA BARBOSA REIS, Professora da Educação Básica, matrícula 856833-2, para o Estado de Goiás.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 552 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARINA MIRANDA para exercer o cargo de Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos - CPC-I, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANILTON FRANÇA LIMA para exercer o cargo de Coordenador de Auditoria e Inspeção - CPC-I, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 554 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 292850-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 556 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

SUÊNIA MARIA JATOBÁ BRANDÃO, Professora da Educação Básica, matrícula 852808-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Estado da Paraíba, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 557 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, Jornalista, matrícula 819561-7, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Ciência e Tecnologia, cedida ao Estado da Paraíba, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 558 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

LIDUINA PEREIRA NEGRY BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula 90001419-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 559 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS, Professora da Educação Básica, matrícula 852153-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 564 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 39-GCG, de 1º de fevereiro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R

o Primeiro Tenente MOISÉS SILVA DA SILVA, matrícula 874782-2, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 565 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

EUNICE GOMES DE AZEVEDO, Professora da Educação Básica, matrícula 824954-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 570 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 16 de fevereiro de 2012:

1. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Coordenador de Marketing - CPC-I;
2. PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAUJO, Coordenador de Operações - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 571 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - N O M E A R

ANDREY MORAIS DE CARVALHO ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 574 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

I - D E S I G N A R

para empreender viagem a Vancouver, Canadá, no período de 23 a 31 de março de 2012, os agentes públicos adiante nominados, com o objetivo de conhecer *in loco* os equipamentos e as demais tecnologias utilizados na prevenção e no controle de incêndios florestais:

a) com ônus parcial para o Estado, quanto à percepção de subsídios e diárias:

1. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
2. FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Pública S.S.P.;

b) com ônus total para o Estado, quanto à percepção de subsídios, diárias e passagens aéreas:

1. Ten. Cel. QOBM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
2. Ten. Cel. QOPM FELIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Comandante da Companhia Independente de Polícia Ambiental - CIPAMA;

II - R E V O G A R

o Ato 349 - DSG, de 31 de janeiro de 2012, publicado na Edição 3.565 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 6º da Lei 1.758, de 2 de janeiro de 2007, e nos arts. 4º e 5º do Decreto 3.133, de 10 de setembro de 2007, resolve

I – D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

1. da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

Titular: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO;
Suplente: Renato Rézio de Sousa;

2. do Gabinete do Governador, Titular, ALFRENÉSIO MARTINS FEITOZA;

b) do Ministério Público Estadual – Promotoria de Defesa do Consumidor:

Titular: FÁBIO VASCONCELOS LANG;
Suplente: Daniel José de Oliveira;

c) das concessionárias e permissionárias dos serviços públicos delegados:

Titular: MARIO AMARO DA SILVEIRA, Presidente da SANEATINS;
Suplente: Marcelo Pires Conti, Presidente da SETRANSP;

d) dos usuários dos serviços públicos delegados:

Titular: DULCÉLIO STIVAL, Superintendente do PROCON;
Suplente: Márcio Rodrigues de Cerqueira, Diretor Jurídico do PROCON;

II – R E V O G A R

o Ato 308 - DSG, de 26 de janeiro de 2012, publicado na edição 3.561 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 597.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS, Secretário Extraordinário para Assuntos da Correspondência Oficial, relativas a 2011-2012, nos períodos de 28 de fevereiro a 27 de março de 2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 607 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LUCIANO RODRIGO SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula 852764-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 610 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

KELEN RODRIGUES FARIAS, Professora da Educação Básica, matrícula 818706-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 611 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

M A N T E R os servidores adiante indicados, cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem:

I – integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, lotados nos seguintes órgãos especificados, ocupantes dos cargos adiante indicados:

a) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:
AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 822500-1, Assistente Administrativo;

b) Secretaria da Segurança Pública - S.S.P.:

1. JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 867855-3, Operador de Microcomputador;
2. JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 832197-3, Motorista;
3. THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 838305-7, Assistente Administrativo;

c) Secretaria da Fazenda:
ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula 690147-6, Gestor Público;

d) Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:
JOSÉ ELIAS JÚNIOR, matrícula 200743-6, Engenheiro Agrônomo;

e) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:
SÔNIA MARIA ROSA FERNANDES, matrícula 193399-0, Fiscal de Recursos Naturais Renováveis;

f) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:
OSMAR DUAILIBE JÚNIOR, matrícula 298069-0, Assistente Administrativo;

g) Gabinete do Governador:
VANIA MARIA MARTINS, matrícula 817524-1, Assistente Administrativa;

h) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO:
ARSÊNIO GOMES BUCAR SOBRINHO, matrícula 25852-1, Analista Técnico-Jurídico;

II – integrantes dos quadros de servidores públicos dos órgãos especificados, ocupantes dos cargos adiante indicados:

a) Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil:
1. ISAÍAS SARAIVA BORGES, matrícula 90001784-8;
2. JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 853632-5;

b) Secretaria da Saúde:
1. LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES, matrícula 631345-1, Médica;
2. MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula 90003579-0, Assistente Social;

c) Secretaria da Educação:
EDILSON COELHO VALADARES, matrícula 822651-2, Professor da Educação Básica;

d) Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;
1. MUNIZ ARAÚJO PEREIRA, matrícula 642295-9, Capitão;
2. JOÃO CARLOS LIMA DE ARAÚJO, matrícula 834626-7, Soldado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2008
PROCESSO Nº: 2008/0970/000140
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES INSTALADOS NO PALÁCIO ARAGUAIA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 2.820,25 (dois mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2012
VIGÊNCIA: 30/01/2012 A 29/01/2013
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1050.23610000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
JUSCELINO FERNANDES DE PAULA.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 127 - EX, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CÉLIO DE AZEVEDO de suas funções, no cargo de Coordenador de Fiscalização - CPC-I, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 130 - EX, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de Coordenador de Educação para o Trânsito e Treinamento - CPC-I, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 150 - EX, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FABIANA DAHER ASSIS de suas funções, no cargo de Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos - CPC-I, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 057/2012-SAMP/DP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a MAJ QOE RG 04.186/1 NORBERTA IVANA BARROS NOLETO – Mat. 420891-9, da Função de Adjunta de Seção do Estado-Maior – PM/5, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2007

ESPÉCIE: Rescisão ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2007.
CEDENTE: Polícia Militar.
CESSSIONÁRIA: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº. 001/2007, referente à cessão de veículos locados, objeto do Termo de Contrato nº 051/2007.
DA RESCISÃO: Por força do presente Termo as partes dão por rescindidas a Cessão de Uso de que trata a cláusula primeira.
DATA/ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e João Fonseca Coelho – Secretário de Estado de Segurança Pública.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2007

ESPÉCIE: Rescisão ao Termo de Cessão de Uso nº 002/2007.
CEDENTE: Polícia Militar.
CESSSIONÁRIA: Casa Militar.
OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº. 002/2007, referente à cessão de veículos locados, objeto do Termo de Contrato nº 051/2007.
DA RESCISÃO: Por força do presente Termo as partes dão por rescindidas a Cessão de Uso de que trata a cláusula primeira.
DATA/ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Chefe da Casa Militar.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2007

ESPÉCIE: **Rescisão ao Termo de Cessão de** Uso nº 003/2007.
CEDENTE: Polícia Militar.
CESSSIONÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº. 003/2007, referente à cessão de veículos locados, objeto do Termo de Contrato nº 051/2007.
DA RESCISÃO: Por força do presente Termo as partes dão por rescindidas a Cessão de Uso de que trata a cláusula primeira.
DATA/ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Cel QOBM Erli Lemes de Lima – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

PORTARIA CGE Nº 24/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 174, publicada em 29 de novembro de 2011, no DOE nº 3.513.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO TCE nº 002/2012, de 27 de fevereiro de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 174/2011, publicada em 29 de novembro de 2011, no DOE nº 3.513,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 174/2011, publicada em 29 de novembro de 2011, no DOE nº 3.513, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de procedimentos irregulares apontados no Relatório de Inspeção nº 001/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 026/2012

Republicada por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e em face de afastamento temporário e justificado da titular da Subprocuradoria Administrativa, Dra. Elyane Guimarães Monteiro, no período de 22 (vinte e dois) de fevereiro a 13 (treze) de março de 2012,

RESOLVE

Delegar à Procuradora de Estado Nível III, Dra. Maria das Graças Rodrigues Hoffman, as mesmas competências no período supramencionado.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2012.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA/SECAD/GASEC N° 111/2012

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Decreto Estadual n° 3.943, de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço, além das demais informações constantes do presente processo.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001 e a Portaria SEFAZ nº 758, de 17 de maio de 2002, que define normas e procedimentos para contratação visando aquisição de bens e serviços com entrega imediata, por intermédio do processo especial de aquisição denominado Sistema de Compras Via *Internet*, instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico n° 23/2012, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE

Art. 1°. Com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa FERPAM. COM. DE. FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, no valor total de R$ 1.497,90 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme constam dos autos do Processo Administrativo nº 2011.2495.000017-SECAD.

À Superintendência de Administração e Patrimônio, para emissão da Nota de Empenho e demais providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 135 - DISP, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

Da Função Comissionada – FC-08, a servidora ROSILENE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 831940-5, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 136 - REM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

ROSILENE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 831940-5, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 137 - REM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido Para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins,

RAFAEL LIMA BRITO, matrícula nº 867479-5, Operador de Microcomputador, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 138 - DSG, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR

JOSE CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS, matrícula nº 855270-3, Analista Técnico Administrativo/Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados/CPC-I, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, desta Pasta, em substituição à titular CRISTIANE DALASTRA, matrícula nº 895513-1, conforme previsão legal constante na Lei 1818/07, no art.111, inciso III, alínea a, no Período de 27/02/2012 a 02/03/2012.

PORTARIA Nº 139 - AF, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

A fruição das férias da servidora DEUSIENE GOMES MILHOMEM, matrícula nº 320145-7, Auxiliar Administrativa/Função Comissionada - FC-10, no período de 27/02/2012 a 17/03/2012, referente ao período aquisitivo de 01/11/2009 a 31/10/2010, suspensas pela Portaria nº 1242-SF 01/11/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.500, de 09 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 140 - IF, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 22 de fevereiro de 2012, o gozo das férias da servidora RIVANIA FERREIRA TELES, matrícula nº 838007-4, Assistente Administrativa/ Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 11/02/2012 a 11/03/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 141 -SF, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 681555-3, Assistente Administrativa/Função Comissionada - FC-11, desta Pasta, previstas para o período de 23/02/2012 a 23/03/2012, referente ao período aquisitivo de 21/11/2010 a 20/11/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 142 - LOT, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Despacho de 12 janeiro de 2012, do Governo do Estado do Governo do Distrito Federal, e ainda em conformidade com o Ofício nº 43-CCI, de 23 de janeiro de 2012, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ROSELY BORGES CONCEIÇÃO ARAÚJO, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 151, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, do servidor da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
00008604151	LEANDRO LUZIM BORGES	91.60

PORTARIA Nº 152 -SF, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO, matrícula nº 883205-6, Superintendente de Transporte do Estado/CPC-IV, desta Pasta, previstas para o período de 05/03/2012 a 03/04/2012, referente ao período aquisitivo de 09/02/2011 a 08/02/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 51, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 894383-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001259.

DANIEL MAIA BEZERRA, matrícula nº. 878506-6, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001258.

DILZANE BARROS DE FREITAS, matrícula nº. 900179-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001261.

ELEIDE ALVES DO CARMO, matrícula nº. 892054-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001312.

JACQUES ROCHA BARBOSA, matrícula nº. 896029-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001255.

JHONY FRANK ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 894295-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001267.

JORGE DOGLAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 894565-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001254.

LUANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 878996-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 24 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001262.

ODAIR JOSE FERRAREIS, matrícula nº. 894403-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) CASA MILITAR, a partir de 19 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001293.

PAULO CESAR ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 895297-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001252.

SAMARA FONSECA DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº. 894572-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001253.

SIMONE FRANCISCA HEIRAS CAMPUZANO, matrícula nº. 899144-8, na função de MÉDICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 21 de setembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001249.

SUSY KELLY MELO RIBEIRO, matrícula nº. 903016-6, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, a partir de 02 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001294.

THIAGO PARENTE MORAES, matrícula nº. 902467-1, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001250.

TIAGO SOUZA BERALDI, matrícula nº. 890749-8, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001277.

VOLNEI MIRANDA DINIZ, matrícula nº. 902280-5, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001251.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 53, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

BENJAMIM ALVES DA COSTA, matrícula nº. 869063-4, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000069.

DIONE RODRIGUES MARANHAO, matrícula nº. 900210-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 16 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001772.

FABIO AIRES MANDUCA, matrícula nº. 903576-1, na função de MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000576.

FABIO AURI RABELO DE SOUSA, matrícula nº. 8140499-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000572.

MAYKO OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº. 905301-8, na função de MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 16 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº.2012/2300/001773

VILMAR DIVINO DA SILVA, matrícula nº. 897708-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000571.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 04, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

DECLARAR retroativo a 09 de agosto de 2011, a vacância do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Sabrina Guimarães Paiva, matrícula nº 893296-4, tomado posse em outro cargo público, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001166.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 05, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Ismael Carvalho do Nascimento, matrícula nº 832288-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir de 03 de fevereiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/0904/000014;

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular José Eduardo Morais de Araújo, matrícula nº 837693-0, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Secretaria da Educação deste Executivo Estadual, a partir de 06 de fevereiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2300/001239;

Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Luis Marcelo Araújo Vaz, matrícula nº 832561-8, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Secretaria da Educação deste Executivo Estadual, a partir de 02 de fevereiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2300/001133;

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Marco Aurélio de Oliveira Martins, matrícula nº 864004-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Secretaria da Educação deste Executivo Estadual, a partir de 30 de janeiro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2300/001150.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

PROCESSO Nº: 2011/3693/000179
INTERESSADA: ROSÂNGELA ARAUJO FERNANDES BENVINDO
ASSUNTO: Revogação da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 832200-7
ÓRGÃO: Agência de Desenvolvimento Turístico
LOTAÇÃO: Assessoria de Relações Institucionais
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 1.111/2012

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo:

REVOGAR, a pedido, a partir de 28 de novembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora em referência por meio do Despacho nº 2.941, de 28 de julho de 2009.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação da servidora responsável por cientificá-la.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA

PROCESSO Nº: 2011/2900/001663
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO VARRONE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
MATRÍCULA Nº: 831847-6
CARGO: Cirurgião Dentista
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 1.114/2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 398, de 11 de fevereiro de 2010, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista, no período de 27.01.2010 a 31.12.2011, a fim de considerá-la concedida no período compreendido entre 27.01.2010 a 31.01.2011, tendo em vista o término do mandato classista para exercício do cargo de Presidente da Associação Brasileira de Odontologia-ABO, em 03 de fevereiro de 2011.

PRORROGAR o prazo de vigência da Licença remunerada para o Desempenho de Mandato Classista, para o período de 01.02.2011 a 31.01.2013, em razão de nova eleição do servidor para a Presidência da Associação Brasileira de Odontologia-ABO.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor responsável por cientificá-lo.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

DESPACHO DE INTERRUPÇÃO DE LIP

NOME: CINARA TEODORO MAIA DE VASCONCELLOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
1º CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 322318-3
2º CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 842133-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, cedida ao Governo do Estado do Espírito Santo

DESPACHO Nº 1.156/2012

Tendo em vista o Ato nº 332-CSS, de 27 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012, que cedeu a servidora em referência ao Estado do Espírito Santo, com ônus para o requisitante, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 16 de fevereiro de 2012, concedida à servidora em referência através dos Despachos nºs 1.198, de 07 de abril de 2011, 1.486, de 29 de abril de 2011, devendo permanecer com o cadastro financeiro desativado, considerando o ônus para aquele Estado.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação da servidora responsável por cientificá-la.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO

PROCESSO: 2012/3100/000170
INTERESSADO: NOURIVAL DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
MATRÍCULA: 307068-9
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 1.149/2012

Com base na documentação que instrui os autos e considerando que o interessado não se afastou de suas funções, conforme Declaração de Exercício de 09 de fevereiro de 2012, da Secretaria da Segurança Pública, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 459, de 27 de janeiro de 2012, que concedeu ao requerente Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01.02.2012 a 30.04.2012.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação da servidora responsável por cientificá-la.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2012/2300/001777
CONTRATO Nº: 21062/2011 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001776
CONTRATO Nº: 21385/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2011 a 08/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001816
CONTRATO Nº: 21423/2012 SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ROSIANE SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/01/2012 a 10/01/2013

PALMAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD
ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MUNICÍPIO: MIRANORTE
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: THIAGO MORBECK ZICA
ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MUNICÍPIO: GOIATINS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: DIMAS DEANGELLYS DOS SANTOS ARRUDA
ATO DE NOMEAÇÃO: 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
MUNICÍPIO: PALMAS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: MARISE BATISTA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS EM 16/02/2012:

SERVIDOR(A): ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA
MATRÍCULA Nº: 837909-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: 1ª COMIS PERMANENTE DE PROC ADMINIST DISCIPLINAR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2012 a 11/02/2012

SERVIDOR(A): ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA
MATRÍCULA Nº: 837909-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: 1ª COMIS PERMANENTE DE PROC ADMINIST DISCIPLINAR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 12/02/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA OLIVEIRA SANTOS TOLEDO SALLES
MATRÍCULA Nº: 832595-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELÉM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 08/03/2012

SERVIDOR(A): CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 831710-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/01/2012 a 19/02/2012

SERVIDOR(A): ELIZANDRA DE CASTRO MARQUES VILAS BOAS
MATRÍCULA Nº: 886196-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/02/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): HUGO MONTURIL COSTA
MATRÍCULA Nº: 894463-6
CARGO: GERENTE REGIONAL DE CONTROLE INTERNO - DAS-5
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2012 a 12/02/2012

SERVIDOR(A): IVAN SOARES
MATRÍCULA Nº: 77160-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): JARDEL DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 903364-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2012 a 21/01/2012

SERVIDOR(A): JARLENE DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 893208-5
CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - CPC-III
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 821727-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): JUCILENE LACERDA SALES
MATRÍCULA Nº: 850980-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 14/02/2012

SERVIDOR(A): KARINE DE OLIVEIRA BORGES ARANTES
MATRÍCULA Nº: 863231-6
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 29/01/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): LUDMILA FRAGA FARAH
MATRÍCULA Nº: 861037-1
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 14/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 624390-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/01/2012 a 06/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA FELIX SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 176214-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/01/2012 a 29/01/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA GONCALVES BATISTA
MATRÍCULA Nº: 429368-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/02/2012 a 15/02/2012

SERVIDOR(A): RACY FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 852749-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/01/2012 a 24/04/2012

SERVIDOR(A): TANIA JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 851525-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/01/2012 a 02/04/2012

SERVIDOR(A): TEREZA DE JESUS PINTO LIMA
MATRÍCULA Nº: 147095-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN II - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 14/02/2012

SERVIDOR(A): VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO
MATRÍCULA Nº: 823408-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2012 a 07/02/2012

PALMAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 17/02/2012:

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 431516-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 31/03/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA LAURITA DA SLVA
MATRÍCULA Nº: 574465-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2012 a 12/02/2012

SERVIDOR(A): CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA
MATRÍCULA Nº: 832768-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 10/02/2012 a 10/03/2012

SERVIDOR(A): CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 867373-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 09/01/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): CONSTANCIO NOGUEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 49875-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST LEOPOLDO DE BULHÕES
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2012 a 27/02/2012

SERVIDOR(A): EDVALDO LUZ TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 902211-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/12/2011 a 07/01/2012

SERVIDOR(A): EDVALDO LUZ TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 902211-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2012 a 26/02/2012

SERVIDOR(A): ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO
MATRÍCULA Nº: 835895-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADA DE ASSIS TEIXEIRA
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES
MATRÍCULA Nº: 60690-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 01/04/2012

SERVIDOR(A): ELMARY DE OLIVEIRA CESAR
MATRÍCULA Nº: 433900-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRÃO
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2012 a 22/02/2012

SERVIDOR(A): ELZINA SILVEIRA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 62022-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JULIANA BARROS
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 02/03/2012

SERVIDOR(A): ERICA VENTURA COSTA
MATRÍCULA Nº: 850861-5
CARGO: DIRETOR DE COBRANÇA E CONTROLE - CPC-III
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE COBRANÇA E CONTROLE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2012 a 28/02/2012

SERVIDOR(A): EUDILANE SOBRINHO LIMA
MATRÍCULA Nº: 830393-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO PAULO II - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2012 a 24/02/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO MARTINS DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 536601-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 02/04/2012

SERVIDOR(A): IONE COELHO COSTA
MATRÍCULA Nº: 716790-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/12/2011 a 02/01/2012

SERVIDOR(A): IONE COELHO COSTA
MATRÍCULA Nº: 716790-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/01/2012 a 01/02/2012

SERVIDOR(A): JANES SANTOS CUNHA SILVA
MATRÍCULA Nº: 574856-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 03/03/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA FERREIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 525073-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 15/02/2012

SERVIDOR(A): LIDIA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 844830-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 08/02/2012 a 05/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS SOARES FONTOURA
MATRÍCULA Nº: 105520-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA GUARACY
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 31/03/2012

SERVIDOR(A): MARILENE LOPES DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 740829-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE CESAR LELLI
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2012 a 06/04/2012

SERVIDOR(A): ROSALIA PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 90002518-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/01/2012 a 09/03/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIANA DOS SANTOS GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 143170-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL DOM ORIONE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2012 a 26/02/2012

SERVIDOR(A): SONIA MENELIK DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 832511-1
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE DST-AIDS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/01/2012 a 02/03/2012

SERVIDOR(A): STELLA LIMA PIRES LESSA
MATRÍCULA Nº: 899318-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 25/09/2011 a 22/03/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA MARILU PROENCA AZAMBUJA BORGES
MATRÍCULA Nº: 496766-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2012 a 15/03/2012

SERVIDOR(A): VERONICA DUTRA SIQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 827172-1
CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 19/01/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): WALTER PEREIRA MORATO
MATRÍCULA Nº: 226246-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/12/2011 a 20/12/2011

PALMAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 22/02/2012:

SERVIDOR(A): CLEA TEIXEIRA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 48550-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MORADA DO SOL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2012 a 07/04/2012

SERVIDOR(A): EDNICE ALVES XAVIER
MATRÍCULA Nº: 600571-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/02/2012 a 05/04/2012

SERVIDOR(A): ELCINA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 494305-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FÉ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/01/2012 a 16/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 409090-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MARIA DE JESUS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2012 a 26/02/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 610925-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/02/2012 a 16/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA GENIRA MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 112607-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 682195-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/02/2012 a 01/04/2012

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DA CUNHA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 419630-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASPA - ASS SOC PENTEC DE ARAGUAÍNA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 31/03/2012

PALMAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 23/02/2012:

SERVIDOR(A): AMANDA SILVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 886652-0
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 21/11/2011 a 19/03/2012

SERVIDOR(A): EDILEUZA MARTINS SANTIAGO
MATRÍCULA Nº: 852214-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2012 a 12/04/2012

SERVIDOR(A): ELZA MARIA MOREIRA SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 61727-0
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL DOM ORIONE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/02/2012 a 20/02/2012

SERVIDOR(A): EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA
MATRÍCULA Nº: 831054-8
CARGO: PSICÓGOLO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): EUNICE PIRES DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 659436-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2012 a 27/02/2012

SERVIDOR(A): FRANCIVALDO MOTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 842954-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GENESIO GOMES
MUNICÍPIO: PRAIA NORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2012 a 09/02/2012

SERVIDOR(A): IOLANDA PAIVA CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 74187-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2012 a 05/02/2012

SERVIDOR(A): IZIDORIO AQUINO LIMA
MATRÍCULA Nº: 76856-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE SUPRIMENTOS SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): LUSIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 857799-4
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I - SB-04
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 11/12/2011 a 08/04/2012

SERVIDOR(A): MANOEL JOAO ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 819527-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/01/2012 a 20/01/2012

SERVIDOR(A): MARLEIDE LOPES SANTOS SOUSA
MATRÍCULA Nº: 902707-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 22/11/2011 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): QUINTINO BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 777986-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/11/2011 a 01/12/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA MENEZ DUTRA
MATRÍCULA Nº: 842854-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIO RIBEIRO DA SILVA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2012 a 28/02/2012

SERVIDOR(A): ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE
MATRÍCULA Nº: 862495-0
CARGO: FONOAUDIÓGOLO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/01/2012 a 08/03/2012

SERVIDOR(A): SILVIO NEUTZLING
MATRÍCULA Nº: 840535-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2012 a 03/04/2012

SERVIDOR(A): VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA
MATRÍCULA Nº: 840263-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2012 a 13/02/2012

SERVIDOR(A): VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO
MATRÍCULA Nº: 844769-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2012 a 23/03/2012

PALMAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 16/02/2012:

SERVIDOR(A): GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 667900-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 26/01/2012 a 24/02/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: SERVIDORA EM LICENÇA MÉDICA DEFERIDA NO MESMO PERÍODO E PELA MESMA PATOLOGIA, CONFORME DESPACHO DE CONCESSÃO N. 1601, DE 09/02/2012. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): IVETE MARIA DE GODOI
MATRÍCULA Nº: 663484-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 10/12/2011 A 08/01/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: SERVIDORA NÃO COMPARECEU À PERÍCIA MÉDICA PREVIAMENTE AGENDADA POR MEIO DO DESPACHO 541, DE 19/01/2011. (ART. 57, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA EM 22/02/2012:

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO DE SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 418668-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC – JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 09/02/2012 A 18/02/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA EM 23/02/2012:

SERVIDOR(A): GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO
MATRÍCULA Nº: 840439-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: ITAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 28/02/2012 A 26/04/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: SERVIDORA ENCAMINHOU ATESTADO MÉDICO COM DATA FUTURA. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e em consonância com o Art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Remover o servidor

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
700649-7	Marcello Marinho Costa	Gabinete do Secretário	Superintendência de Irrigação e Drenagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL nº 01/2012, DA PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E SILOS DO ESTADO DO TOCANTINS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS - TO.

A COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E SILOS DO ESTADO DO TOCANTINS – CASETINS, nos termos do artigo 17 da Lei 2.343/11, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF, sob o nº. 25.049.446/0001-31 e Inscrição Estadual nº. 29.034.644-4, sediada na 104 Sul (antiga ACSE I), Conj. 04, Lote 07-A, representada neste ato pelo Liquidante nos termos do Decreto nº. 4.243/11, Senhor BRASIL AMÉRICO GONÇALVES, servidor público, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 131.086 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº. 117.736.181-72, residente e domiciliado nesta capital, como Liquidante da CASETINS, com fundamento nos incisos I e II da Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis a este objeto, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE a PERMISSÃO DE USO assinada em 17 de maio de 2010 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob nº. 01.189.497/0001-09, com sede na Av. Diógenes de Brito, n. 01, Centro, representada pelo prefeito municipal, Senhor NILTON BANDEIRA FRANCO, portador da cédula de identidade RG nº 1.144.341-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 416.142.831-68, residente e domiciliado naquele município, que tem por objeto a utilização temporária de um imóvel que constitui na unidade armazenadora de grãos de propriedade da CASETINS denominada como um armazém metálico tipo triangular, com chapa galvanizada e piso de concreto e com capacidade de armazenamento de 150 toneladas, situado na Avenida Javaés, s/n, Jardim Cristal, CEP 74.000-000, na cidade de Pium do Tocantins, bem com todos os bens patrimoniais presentes na referida unidade, os quais estão elencados na Relação de bens juntados aos autos do processo administrativo n. 2008.3300.016333, as fls. 97/98, por entender, discricionariamente, que não há interesse público que justifique a continuidade do ajuste indicado, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela parte permissionária quanto a conservação do patrimônio público e sua utilização em detrimento dos interesses públicos.

Palmas - TO, ao 01 dia do mês de março de 2012.

Brasil Américo Gonçalves
Liquidante da CASETINS

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**

PORTARIA-SECID Nº. 48, de 16 de fevereiro de 2012.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, usando a competência que lhe atribui o art. 17, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

I – INSTITUIR a Comissão de Recursos da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados nesta Pasta.

II – A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº. 832930-3, Analista Técnica-Jurídica/FC-10, Presidente;

VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula nº 90002105-5, Assistente Administrativa/ FC-8, Chefe da Unidade Setorial de Recursos Humanos;

CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº. 823697-6, Assistente Administrativo/FC-8, Representante dos servidores;

RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO, matrícula nº. 861034-7, Analista Técnico-Jurídico, Suplente do Presidente;

LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula nº. 822607-5, Assistente Administrativa, Suplente da Chefe da Unidade Setorial de Recursos Humanos;

CAIRO SOARES DE BASTOS matrícula nº. 845846-4, Administrador, Suplente do Representante dos Servidores.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 38, de 28 de fevereiro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ELIANE APPARECIDA BASTAZINI, Analista Técnica-Administrativa, matrícula funcional nº 895664-2 como titular; e DIVINO BENTO CABRAL FILHO, Motorista, matrícula funcional nº 817688-4, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
15/2012	2011 5301 00027	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (Seguro de Veículos).

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. Aos Fiscais de que tratam esta Portaria são responsáveis civis, penais e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 39, de 29 de fevereiro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 832827-7, para responder interinamente pela Assessoria de Comunicação, em substituição à sua titular JARLENE DA SILVA SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 893208-5, no período de 09/02/2012 a 23/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2012
PROCESSO Nº: 2011 5301 000027
CONTRATANTE: Secretaria da Cultura
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de seguro para os veículos: Caminhonete L-200, Caminhão BR e Carreta Baú, pertencentes à esta Pasta.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.025,00 (dez mil vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100-13.122.0195.2.001, Elemento de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Carta Convite
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Presidente da Fundação Cultural)
Antônio da Silva Evangelista (Procurador da Contratada).

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins adere à Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Município de Paranamirim-RN, Ano I - nº 00169, de 19 de março de 2011, licitação de modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2010, para a prestação de serviços de Circuito *Internet* (IP), Comunicação de Dados e Acesso à *Internet*, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, conforme termos do Processo nº 2011/2512/000005.

EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO POTIGUAR 2011 (TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PCS S/A, 14 BRASIL TELECOM S/A.)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO BRUTO	VALOR TOTAL MENSAL BRUTO
07.09	Circuito IP dedicado a acesso à *internet* – 10 Mbps, assinatura	1	4.918,29	5.122,57	5.122,57
07.11	Roteador IP – acima de 2 Mbps, assinatura	1	653,90	720,55	720,55
07.16	Circuito IP dedicado a acesso à internet – 10Mbps, instalação	1	0,00	0,00	0,00
07.18	Roteador IP – Acima de 2 Mbps, instalação	1	305,80	356,62	356,62
07.24	Roteador – PPP – até 2 Mbps, assinatura	80	73,66	81,17	6.493,60
07.31	Roteador – PPP – até 2 Mbps, instalação	80	305,80	356,62	28.529,60
07.33	Circuito dedicado MPLS – 128 Kbps, assinatura	30	501,80	538,77	16.163,10
07.34	Circuito dedicado MPLS – 256 Kbps, assinatura	34	756,26	802,87	27.297,58
07.35	Circuito dedicado MPLS – 512 Kbps, assinatura	39	1.014,00	1.070,37	41.744,43
07.36	Circuito dedicado MPLS – 1 Mbps, assinatura	14	1.858,60	1.946,97	27.257,58
07.37	Circuito dedicado MPLS – 2 Mbps, assinatura	14	2.272,47	2.376,51	33.271,14
07.39	Roteador MPLS – até 2 Mbps, assinatura	40	424,97	468,29	18.731,60
07.41	Circuito dedicado MPLS – 128 Kbps, instalação	30	0,00	0,00	0,00
07.42	Circuito dedicado MPLS – 256 Kbps, instalação	34	0,00	0,00	0,00
07.43	Circuito dedicado MPLS – 512 Kbps, instalação	39	0,00	0,00	0,00
07.44	Circuito dedicado MPLS – 1 Mbps, instalação	14	0,00	0,00	0,00
07.45	Circuito dedicado MPLS – 2 Mbps, instalação	14	0,00	0,00	0,00
07.47	Roteador MPLS – até 2 Mbps, instalação	40	294,27	343,17	13.726,80
	VALOR TOTAL R$→		13.379,82	14.184,48	219.415,17

GABINETE DO SECRETÁRIO da Fazenda em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 161, de 23 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1o, II e § 4o, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ Nº. 161/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	MIT ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME	29.047.977-0	38.137.923/0001-62	22/02/12
2	E G F DAMASCENO	29.341.858-6	05.366.403/0001-72	01/03/12
3	WEDER GONÇALVES CARDOSO	29.058.687-9	04.422.398/0001-05	01/03/12
4	S.R.V. FERREIRA	29.380.603-9	06.034.593/0001-93	22/02/12
5	NOEMIA BOTELHO GALVÃO - EPP	29.069.900-2	04.877.427/0001-23	23/02/12
6	ALEX BEZERRA BARROS	29.434.891-3	14.057.742/0001-68	18/02/12
7	ALMEIDA E ALVES LTDA	29.425.198-7	12.231.884/0001-74	22/02/12
8	D C DA SILVA NETO	29.384.748-7	07.210.226/0001-66	22/02/12
9	J C PINTO	29.413.624-0	05.872.806/0001-93	22/02/12
10	SOUSA & MOURA LTDA	29.436.570-2	14.739.450/0001-05	24/02/12
11	SUPERMERCADO GIRO LTDA ME	29.407.912-2	09.580.296/0001-31	18/02/12

PORTARIA SEFAZ Nº 162, de 23 de fevereiro de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1o, II e § 4o, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 162/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	S W S LUZ DISTRIBUIDORA ME	14.851.723/0001-09	29.438.164-3	17.02.2012
02	ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	10.569.660/0001-41	29.438.216-0	17.02.2012
03	M & M CARVOARIA LTDA-ME	11.529.590/0001-60	29.438.229-1	17.02.2012
04	KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	15.050.178/0001-14	29.438.253-4	17.02.2012
05	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0092-60	29.438.257-7	17.02.2012
06	ARTPLAS IND E COM LTDA-ME	15.023.993/0001-94	29.438.263-1	17.02.2012
07	BASE AGRÍCOLA CULTIVO E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	14.875.863/0001-17	29.438.125-2	22.02.2012

PORTARIA SEFAZ Nº 163, de 23 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1o, II e § 4o, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônica (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA SEFAZ Nº 163/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - ME.	29.403.003-4	08.848.231/0001-61	16.02.2012

PORTARIA SEFAZ Nº 180, de 27 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

ANEXO À PORTARIA SEFAZ Nº. 180/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A.	29.438.304-2	10.515.785/0055-81	29/02/12
2	R. F. SANTANA - ME	29.414.190-1	10.744.102/0001-75	24/02/12
3	FRANCISCA DENILDA MOREIRA BATISTA	29.055.578-7	01.696.063/0001-97	01/03/12
4	MOTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	29.436.762-4	14.473.660/0001-02	28/02/12
5	LUMILIGHT COMERCIO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO LTDA - ME	29.412.752-6	08.059.190/0001-24	10/03/12
6	EXPANSÃO DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS LTDA	29.416.627-0	04.751.109/0003-83	28/02/12
7	WALDEIR LUIZ CAMPOS & CIA LTDA - ME	29.419.477-0	03.383.721/0001-16	25/02/12
8	LOJAS ÁGUIA DO SUL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.375.727-5	06.841.803/0001-55	24/03/12
9	N. M. S. PEREIRA CONVENIÊNCIA - ME	29.068.791-8	04.827.163/0001-01	24/03/12
10	R AMANCIO DE OLIVEIRA	29.401.648-1	08.922.568/0001-71	24/03/12
11	RONALDO DA C ROCHA-ME	29.058.666-6	01.926.537/0001-40	02/04/12
12	A. U. B. RIOS - ME	29.421.788-6	11.597.842/0001-99	24/03/12
13	IVONE SANCHES MARRAFON	29.434.752-6	06.265.671/0002-41	28/02/12
14	T. DE PADUA DUTRA ALIMENTOS	29.427.369-7	12.537.391/0001-67	27/02/12
15	E FERNANDES DA SILVA	29.414.600-8	10.774.009/0001-03	27/02/12
16	E. R. S. NOLETO - ME	29.427.051-5	12.060.469/0001-03	23/03/12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 071, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SOC/SEINFRA Nº 0106/2012 resolve:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, Coordenador de Sinalização Rodoviária, matrícula nº 839251-0, CREA/, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, supervisionar a Fiscalização de Trânsito Rodoviário (Balanças) junto à Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária desta Secretaria;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 07/02/2012.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00689.3700.2011
NÚMERO DO CONTRATO: 00005/2012
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00005001/2012

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: COLAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Autorizamos V. Sa. a iniciar A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO NA RODOVIA TO-347, TRECHO ENTROCAMENTO TO-348 ADELAIDE/ENTROCAMENTO TO-445, LAJEADO, ESTADO DO TO.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2012.

Engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral de Pavimentação

Visto:
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00500.3700.2011
NÚMERO DO CONTRATO: 00137/2010
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00137101/2010
NÚMERO DA SUB-CONTRATAÇÃO: 1

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA.

Autorizamos V. Sa. a iniciar Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte na Rodovia TO-426, trecho: entroncamento TO-226/Povoado Craolândia (Via Vermelho), com 33,54 km de extensão.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2012.

Engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral de Pavimentação

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, da rodovia TO-431, Trecho: Guaraí/Povoado Beira Rio, com 64,31 km de extensão, no Município de GUARAÍ - TO, de conformidade com o contrato 00268/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2012.

Alexandre Ubaldo MONTEIRO Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-348, Trecho: Entrocamento TO-080/Barrolândia, com 57,21 km de extensão, no Município de BARROLÂNDIA - TO, de conformidade com o contrato 00014/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-454/455, Trecho: Entrocamento TO-080 (KM 22)/ Entrocamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de extensão, no município de PORTO NACIONAL - TO, de conformidade com o contrato 00114/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2012.

Alexandre Ubaldo MONTEIRO Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de Pavimentação

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV,da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para a Escola Estadual Joca Costa, na Rua Santa, Lote 01-A, Quadra 27-C, Setor Cavalcante, no Estado do Tocantins, município de DIANÓPOLIS -TO, objeto do contrato nº 00185/2010, firmado com a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Justificativa: Adequação do Convênio.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para a Escola Estadual Joca Costa, na Rua Santa, Lote 01-A, Quadra 27-C, Setor Cavalcante, no Estado do Tocantins, município de DIANÓPOLIS - TO, objeto do contrato nº 00185/2010, firmado com a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Justificativa: Adequação do Convênio.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: **DJALMA LEANDRO**

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 211, de 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor JOEL DOS SANTOS GODINHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 849298-1, de 23/02 a 23/03/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH Nº 497, de 07/11/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 244, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Governamental nº 305-RED, de 25/01/2012, publicado no DOE nº 3.556, de 26/01/2012, e

Considerando Proposta da Portaria nº 116/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de adequação do efetivo em determinadas unidades prisionais, levando-se em consideração a extrema necessidade do serviço;

Considerando, ainda, que a Lei 2.454, de 30/06/2011 estipula ser atribuição do policial civil Agente Penitenciário a operacionalização do sistema penitenciário estadual, como a vigilância de presos e o zelo pela segurança das instalações carcerárias;

Considerando também, reiteradas solicitações do Ministério Público e do Poder Judiciário, no sentido de suprir as unidades localizadas no interior do Estado de material humano qualificado e capaz de prestar trabalho de qualidade;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar, a partir de 23/02/2012, os Agentes Penitenciários abaixo relacionados, na Cadeia Pública de Taguatinga/TO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DALTO JOSE BITTENCOURT	Agente Penitenciário de 1ª Classe	877347-5
EDINON MOREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário de Classe Especial	774545-1
JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	Agente Penitenciário de 2ª Classe	867119-2
RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	Agente Penitenciário de 3ª Classe	849480-1

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 273, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Homologar o resultado final da Avaliação Periódica dos anos 2005 e 2006, da servidora lotada na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, abaixo relacionada:

ANO	MATRÍCULA	NOME	NOTA
2005	00900029960	NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES	99.19
2006	00900029960	NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES	99.32

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 276, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - Designar ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 651338-7 e ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, matrícula nº 693707-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de Fiscais do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Contratada	Objeto de Contrato
002/2011	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda	Aquisição de passagens aéreas para atender a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL DE CONCURSO CONJUNTO Nº 001/2012 – SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

II CONCURSO ESTADUAL DE CARTAZES

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, por meio da Superintendência de Ações Sobre Drogas e em parceria com a Secretaria de Educação, com a finalidade de incentivar a reflexão e a discussão sobre a questão das drogas no ambiente escolar, estabelece as normas para realização e participação no II Concurso Estadual de Cartazes.

CAPÍTULO II – DO TEMA

Art. 2º Os cartazes deverão abordar o Tema: "A Prevenção do Uso de Drogas é Compromisso de Todos Nós".

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

Art. 3º Os participantes poderão concorrer em apenas uma das seguintes categorias:

I - 2º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos;
II - 3º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos;
III - 4º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos;
IV - 5º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos.

Parágrafo único. O participante deverá inscrever-se em apenas uma das categorias, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar os alunos devidamente matriculados nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental/Regular de escolas públicas estaduais e municipais do Estado.

Parágrafo único. Alunos com necessidades educacionais especiais deverão concorrer pela escola regular na qual estejam matriculados.

Art. 5º Só poderão participar do concurso os alunos de Escolas de Ensino Regular, públicas, cadastradas no Censo Escolar/INEP/2012.

§ 1º Os professores deverão incentivar a participação dos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos na rede regular de ensino.

§ 2º As escolas de ensino especial deverão inscrever seus alunos de acordo com as categorias definidas no art. 3º deste regulamento.

§ 3º O gestor da escola será o coordenador dos professores cujas salas trabalharão nos cartazes.

§ 4º O professor responsável, que deverá ter o nome no cartaz como orientador do aluno, deverá ser o professor regente da sala.

Art. 6º Cada escola só poderá enviar um trabalho por categoria (itens de I a IV, Art.3º, Cap.III), sob pena de desclassificação.

Art. 7º O trabalho deverá ser produzido por apenas um aluno, que deverá estar matriculado regularmente no ano/série em que estiver concorrendo.

Art. 8º Cada cartaz enviado deverá ter o nome do professor regente da turma, que, obrigatoriamente, deverá ser o responsável pelo trabalho escolhido para participar do concurso.

Art. 9º Não serão aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 10. Para inscrição no concurso, o professor responsável deverá encaminhar o cartaz com a Ficha de Inscrição do aluno preenchida e com a Declaração de Matrícula coladas no verso, para a Diretoria Regional de Ensino a que pertencer sua escola

Parágrafo único. No caso de escolas que não tenham acesso à Ficha de Inscrição impressa, os cartazes deverão, obrigatoriamente, conter no verso a Declaração de Matrícula e a transcrição dos dados abaixo, sem abreviações:

a) Nome completo do aluno, idade, categoria, ano escolar, endereço completo com CEP, telefone ou e-mail se houver;
b) Nome completo da escola;
c) Nome do gestor (a);
d) Endereço com telefone, *e-mail*;
e) Nome do professor (a) que orientou o aluno.

Art. 11. Serão aceitos somente os cartazes entregues na Diretoria Regional de Ensino até o dia 03 de abril de 2012.

§ 1º Os cartazes que não forem encaminhados para a DRE até a data acima, não serão avaliados.

§ 2º Não serão aceitas as inscrições que forem enviadas após a data válida para a inscrição (Art. 11), ou que forem encaminhados diretamente à Secretaria de Educação ou à Superintendência de Ações sobre Drogas.

§ 3º Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste regulamento.

§ 4º O regulamento estará disponível no Diário Oficial do Estado, no sítio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos (www.sejudh.to.gov.br) e no sítio da Secretaria de Educação (www.seduc.to.gov.br).

Art. 12. A ficha de inscrição estará disponível:

I - Em folhetos impressos distribuídos em todas as Diretorias Regionais de Ensino;

II - No Sítio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos (www.sejudh.to gov.br) e no sítio da Secretaria de Educação (www.seduc.to.gov.br).

Art. 13. A Secretaria de Educação, bem como a Superintendência de Ações sobre Drogas não se responsabilizam pelos trabalhos que forem danificados ou extraviados durante as fases iniciais do processo de seleção, cabendo ao concorrente assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado à DRE.

Parágrafo único. Os cartazes elaborados em material defeituoso, que não permitam a avaliação da comissão julgadora, serão previamente desclassificados durante o processo de triagem.

Art. 14. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente eliminadas durante o processo de triagem.

Art. 15. As despesas com a remessa do cartaz à DRE correrão à custa do concorrente, não cabendo ressarcimento de quaisquer despesas por parte dos Órgãos envolvidos.

Art. 16. É vedada a inscrição de participantes:

I - que tenham vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau com servidores da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, ou com a Secretaria de Educação;

II – que tenham vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau com pessoas que estejam prestando serviço à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, ou com a Secretaria de Educação;

III - que tenham vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau com membros da Comissão Julgadora;

IV - que tenham vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, com membros de órgãos parceiros e apoiadores do concurso.

CAPÍTULO VI - DAS ESPECIFICAÇÕES

Art. 17. Os cartazes deverão ser produzidos em cartolina ou papel cartão, preferencialmente na cor branca, no tamanho 66 x 50 cm.

- Deverá conter apenas o desenho sobre o tema proposto: “A Prevenção do Uso de Drogas É Compromisso de Todos Nós”.
- Possuir no verso os dados do aluno, da escola e do professor, sem rasura, abreviatura e em letra legível.
- Não serão aceitos cartazes feitos por alunos da Educação e Jovens e Adultos.
- Os cartazes enviados ao concurso não serão devolvidos.
- Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.
- A simples participação no concurso implica na total aceitação de todos os itens do regulamento e a cessão da imagem de trabalho.

CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO

Art. 18. A 1º avaliação será feita pela escola, encaminhará as DREs e para a SEMED. As DREs enviarão à SEDUC e as SEMED para SEJUDH. A Superintendência de Ações Sobre Drogas formará uma comissão: com representantes da SEDUC, SEMED, CEAD, SASD é formada por profissionais especializados e nomeados, sem ônus, para Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 19. A comissão julgadora homologará a triagem feita pelas Diretorias Regionais de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e dentre os trabalhos enviados como finalistas, avaliará e elegerá os melhores trabalhos, conforme os seguintes critérios de avaliação:

I - Criatividade e originalidade do trabalho;

II - Consonância com o tema definido no art. 2º e com a Política Nacional sobre Drogas - PNAD (disponível em www.obid.senad.gov.br);

III - Coerência entre produção do trabalho e a faixa etária do (a) aluno (a);

IV - Expressão da cultura local;

V - Boa apresentação;

VI - Impacto visual.

Art. 20. Serão desclassificados os cartazes que:

I - Apresentarem rasuras ou defeitos;

II - Reproduzirem os símbolos nacionais ou estaduais (bandeira, selo, armas);

III- Reproduzirem logomarcas governamentais;

IV- Utilizarem imagens registradas;

V - Utilizarem imagens de cartazes de concursos anteriores;

VI – Possuir cercaduras colocadas nas bordas;

VII - Apresentarem colagens diversas de materiais e/ou acessórios, como por exemplo, babados, impressos, recortes, texturas, etc.;

VIII - Apresentarem carimbos e outros elementos não produzidos pelo aluno;

IX - Contenham nomes, menções a empresas, instituições e projetos existentes;

X - Apresentarem qualquer tipo de identificação do concorrente na frente da cartolina;

XI - Forem apresentados fora do prazo de postagem definida no Art. 11;

XII - Não chegarem a tempo hábil na DRE para a triagem.

Parágrafo único. Cada escola poderá enviar apenas um trabalho por cada categoria (itens de I a IV, Art.3º, Cap. III). O envio de mais de um trabalho para a mesma categoria resultará na desclassificação de todos os alunos concorrentes nessa categoria;

Art. 21. Serão desclassificados os trabalhos encaminhados por Instituições que não sejam de Ensino Regular e que não estejam cadastradas no Censo Escolar/INEP/2010.

CAPÍTULO VIII - DOS RESULTADOS

Art. 22. A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos publicará os resultados no Diário Oficial do Estado após a comissão julgadora oficializar a conclusão do processo de julgamento.

Art. 23. O resultado estará disponível nos sítios da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos (www.Sejudh.to.gov.br) e da Secretaria de Educação (www.seduc.to.gov.br), a partir do dia 25 de Abril de 2011.

Art. 24. Os resultados serão comunicados por meio de ofício, telefone ou correio eletrônico apenas à Escola, ao professor e ao responsável legal pelo aluno vencedor de cada uma das categorias deste concurso.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 25. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em Palmas em local e data a serem estabelecidos pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 26. Serão premiados os alunos vencedores em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e seus trabalhos serão automaticamente inscritos no Certame Nacional promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD.

§ 1º Será conferido como prêmio, ao primeiro colocado de cada categoria, um *Netbook* e ao segundo Maquina Fotográfica Digital e ao terceiro colocados, uma Bicicleta.

Parágrafo único. Em caso de não haver cartaz que esteja em consonância com a Política Nacional Sobre Drogas e que não atenda aos requisitos e critérios de avaliação deste regulamento, não haverá premiação para a categoria correspondente.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 29. As despesas referentes às premiações dos vencedores correrão a conta de dotação consignada para o Fundo Estadual Sobre Drogas, no exercício de 2012.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos cartazes à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista o objetivo do concurso.

Art. 31. É de responsabilidade do professor que orientou o trabalho do aluno concorrente e/ou do seu responsável legal acompanhar as comunicações oficiais, referentes a este concurso, divulgadas no Diário Oficial do Estado e nos sítios dos órgãos envolvidos.

Art. 32. A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos reserva-se o direito de divulgação dos cartazes, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes vencedora assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos na forma do Art. 29 e seus incisos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

§ 1º O objeto da presente cessão são todos os cartazes concorrentes aos prêmios do I Concurso Estadual de Cartazes, independentemente da classificação obtida.

Art. 33. O responsável legal do aluno vencedor de cada categoria deverá assinar termo de cessão de uso e dos direitos autorais dos cartazes à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 34. Os responsáveis legais dos participantes declaram que os trabalhos inscritos no II Concurso Estadual de Cartazes não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

Art. 35. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

Art. 36. Os trabalhos vencedores serão de guarda permanente.

Parágrafo único. Os trabalhos não vencedores serão mantidos até a homologação do concurso e, encaminhados para eliminação após um ano, contado da data de homologação.

Art. 37. Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos por Comissão designada pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 39 - Das decisões da comissão julgadora não caberão recursos.

Palmas, 08 de fevereiro de 2012.

DJALMA LEANDRO
Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00096
TERMO: 1°
CONTRATO Nº: 001/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Detilene Sousa Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia de Araguanã - TO.
VALOR MENSAL: R$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 meses – 17/02/2012 até 16/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Detilene Sousa Silva – Locadora.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00093
TERMO: 5°
CONTRATO Nº: 008/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Karla Adriana Lino Bandeira
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a 2ª Delegacia de Polícia de Paraíso-TO.
VALOR MENSAL: R$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 03 meses – 22/02/2012 até 21/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Karla Adriana Lino Bandeira – Locadora.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA – SETAS Nº 37, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover, por necessidade do serviço, o servidor Raimundo Alves da Silva, matrícula n° 90003455-6, da Coordenadoria de Programa de aquisição de Alimentos para a Coordenadoria de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº. 03/FOMENTO/2012

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de renovar assinatura de jornal (versão impressa e *flip* digital) para os próximos 12 (doze) meses;

Considerando ser o "Jornal do Tocantins" mídia escrita conceituada e de maior circulação no Estado do Tocantins;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer nº. 014/2012, emitido pela Coordenadoria Administrativa desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-05, com valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 024/2012 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC.
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:
CONTRATO Nº: 001/2012;
PROCESSO Nº: 060/2011;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA. - CNPJ: 00.190.951/0001-70.
VALOR TOTAL: R$ 2.373,60 (dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais, de interesse da CONTRATANTE, feitas no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, com possibilidade de abranger as publicações dos Diários da Justiça Federal e Trabalhista, se acaso a CONTRATANTE necessitar, desde que figure como parte o nome da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. e de 02 (dois) advogados por ela indicados.
1.1.1. O fornecimento das informações processuais, objeto deste Contrato, será feito mediante disponibilização diária das mesmas no site http://www.aup.com.br ou http//www.avisourgente.com.br, que ficarão disponíveis durante sessenta (60) dias em arquivo exclusivo, a partir do dia da divulgação ou publicação dos diários da justiça supracitados, ficando à CONTRATANTE a responsabilidade de consultá-las, acessando sua conta de usuário com uma senha individual fornecida pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: "(...) 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme hipótese prevista no inciso II do art. 57 da lei nº. 8.666/93, se restar configurado, pela CONTRATANTE, como serviços contínuos."
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012;
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente; José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional e Administrativo-Financeiro em Exercício; Generino Tavares dos Santos - Representante Legal; Maria Afra das Chagas e Santos - Representante Legal.

EXTRATO DE ORDEM DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração das seguintes ordens de compras:
ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS N°. 010/2012;
PROCESSO Nº. : 057/2011
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: TOCANTINS PURIFICADORES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - CNPJ: 12.235.860/0001-93.
VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);
OBJETO: Aquisição de 03 (três) purificadores de água gelada e natural, modelo Plus, cor branca, sistema de refrigeração motor-compressor, reservatório Hermétrico, capacidade de atendimento 4,0 litros p/h e três filtro com dupla filtração de polipropileno para retenção de impurezas, carvão ativado impregnado com prata coloidal e celulose. Tal aquisição foi objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme PORTARIA Nº 02/FOMENTO/2012, PUBLICADA NO DOE Nº 3.570 de 15/02/2012;
DATA: 16 de Fevereiro de 2011;
ORDENADOR DA DESPESA
RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC. - Diretor Presidente
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO - Diretor Operacional
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício
ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS N°. 011/2012;
PROCESSO Nº. : 024/2012;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: J.CÂMARA & IRMÃOS S.A - CNPJ: 01.536.754/0003-95.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
OBJETO: Renovação da assinatura do Jornal do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO registrada na PORTARIA 03/FOMENTO/2012;
DATA: 29 de fevereiro de 2012;
ORDENADOR DA DESPESA
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO - Diretor Operacional
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.561, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FOLHA 84, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 34, de 16 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contração da empresa MB Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.538.152/0001-54, para apresentação musical da Banda Tribali, a realizar-se no evento "Noite do Encanto", nos dias 23 e 24 do mês de fevereiro de 2012, na Cidade de Palmas – TO, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FUNCULT/DIAF Nº 001/2012

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER à Senhora MARIANA AZEVEDO BARRETO, Ex Presidente da Sociedade de Liderança para o Desenvolvimento Sócio-Econômico do Tocantins, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que a mesma se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2007/2871/000938, referente ao Convênio nº. 012/2007 pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a referida Instituição, com o objetivo de subsidiar a realização do evento BAILE DAS ROSAS de 2007; elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da Prestação de Contas do Convênio acima mencionado.

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

Maria do Rosário Matos da Silva
Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000051
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MB Produções e Eventos Ltda – ME, representante exclusiva da Banda Tribali
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical pela Banda Tribali, no evento "Noite do Encanto", que será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2012, no Teatro de Bolso do Memorial Coluna Prestes, Palmas – TO.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, Elemento de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 24/02/2012, data da última apresentação musical da contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Marcelo Brito de Oliveira (Contratada).

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n° 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas *b* e *c*, do Decreto n° 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº81/2011, nos autos do processo nº. 2011.3051.000071;

CONSIDERANDO – que a contratação das empresas NUNES E CORTEZ LTDA, SUPERMERCADO TIRADENTES LTDA, FERRAGISTA ARAGUAIA LTDA, MARIA DO CARMO BARROS SILVA ME, ABC COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, REFRIBALE COM. VAREJ. DE REF. E EMBALAGENS LTDA, GENEXYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA, L. M. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMARINHOS E PAP. GLÓRIA LTDA, NOMATICA DIAT. DE EQUIP. DE INFO. LTDA ME, M.J.R. DOS SANTOS, COSTA E VIEIRA LTDA, OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PAPELARIA MODERNA LTDA, COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA PLANETA LTDA ME, COPIADORA COPYSERVICE LTDA, RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e PEREIRA E BARRETOS LTDA, se faz necessária para a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo de expediente para o regular funcionamento desta Instituição.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (materiais de consumo para expediente) e do valor que foi estimado, de R$ 6.478,06 (Seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadra naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação das empresas NUNES E CORTEZ LTDA, SUPERMERCADO TIRADENTES LTDA, FERRAGISTA ARAGUAIA LTDA, MARIA DO CARMO BARROS SILVA ME, ABC COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, REFRIBALE COM. VAREJ. DE REF. E EMBALAGENS LTDA, GENEXYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA, L. M. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMARINHOS E PAP. GLÓRIA LTDA, NOMATICA DIAT. DE EQUIP. DE INFO. LTDA ME, M.J.R. DOS SANTOS, COSTA E VIEIRA LTDA, OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PAPELARIA MODERNA LTDA, COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA PLANETA LTDA ME, COPIADORA COPYSERVICE LTDA, RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e PEREIRA E BARRETOS LTDA, para a aquisição de materiais de consumo para expediente num valor total no importe de R$ 6.478,06 (Seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos), conforme exarado no processo nº. 2011.3051.000071.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
NUNES E CORTEZ LTDA	13.040.455/0001-82	R$ 20,00
SUPERMERCADO TIRADENTES LTDA	10.853.958/0001-89	R$ 22,75
FERRAGISTA ARAGUAIA LTDA	02.399.988/0001-39	R$ 22,60
MARIA DO CARMO BARROS SILVA ME	36.999.084/0001-66	R$ 247,79
ABC COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA	05.161.216/0001-52	R$ 124,40
REFRIBALE COM. VAREJ. DE REF. E EMBALAGENS LTDA	05.995.823/0001-18	R$ 66,13
GENESYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME	08.729.068/0001-18	R$ 6,00
CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA	03.681.294/0001-52	R$ 16,35
L. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	09.605.342/0001-00	R$ 16,00
MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	05.259.115/0001-19	R$ 368,45
ARMARINHOS E PAP. GLÓRIA LTDA	00.133.124/0001-45	R$ 154,00
NOMATICA DIAT. DE EQUIP. DE INFO. LTDA ME	07.710.766/0001-09	R$ 36,00
M.J.R. DOS SANTOS	07.993.634/0001-31	R$ 107,96
COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R$ 957,77
OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.348.543/0001-46	R$ 1.311,53
PAPELARIA MODERNA LTDA	07.410.578/0001-65	R$ 17,94
COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA	01.675.123/00005-19	R$ 26,34
LIVRARIA E PAPELARIA PLANETA LTDA ME	11.215.146/0001-70	R$ 62,85
RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	08.693.124/0001-01	R$ 689,84
PEREIRA E BARRETOS LTDA	10.416.925/0001-71	R$ 1.841,60
COPIADORA COPYSERVICE LTDA	07.344.581/0001-28	R$ 361,76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2011

PROCESSO: 2011.3051.000012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato originário nos termos a seguir e a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica por meio da unidade consumidora existente na sede da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no prazo e nas condições ajustadas.
VALOR ESTIMADO MENSAL: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Joaquim Guedes Coelho Filho (Engenheiro) e Plácido Gonçalves Meirelles Junior (Administrador).

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 008/2012.

Dispõe acerca de valores de apoio institucional e percentuais à agências de publicidade, que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, c/c com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando o art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965 e o art. 11 do Decreto Federal nº 57.690/1965;

Considerando ainda, o disposto no art. 19 da Lei nº 9.637/1998 e o Decreto Federal nº 5.396/2005, resolve,

FIXAR

Art. 1º – Os valores acerca do apoio cultural e/ou patrocínio concernentes à publicidade institucional para o exercício de 2012, conforme os anexos a esta Portaria.

Art. 2º – O percentual de 20% (vinte por cento) às agências publicitárias, pelo agenciamento de publicidade institucional.

Art. 3º - A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

ANEXO I à PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT Nº 008/2012.

VALORES DE APOIOS CULTURAIS/PATROCÍNIOS – 2012
Rádio Palmas 96,1 Mhz FM

Faixa Horária	Valor R$
Horário Indeterminado	2 .418,72
Faixa Nobre (07h às 19h)	3 .023,40
Horário Determinado	3 .779,25

Regras Programa Diário: 150 chamadas de 7" caracterizadas, vinhetas de abertura e encerramento do programa, 3 inserções de 30" nos intervalos.

Regras Programa Semanal: 5 chamadas de 7" caracterizadas, 4 dias antes do programa, vinhetas de abertura e encerramento, 2 inserções de 30" nos intervalos.

Faixa Horária	Valor R$
Hora Certa A (08:00; 10:00; 14:00; 16:00 horas)	3 .648,00
Hora Certa B (08:30; 10:30; 14:40; 17:40 horas)	3 .648,00
Hora Certa C (09:00; 12:00; 14:20; 16:40 horas)	3 .648,00
Hora Certa D (11:30; 13:00; 17:00; 18:20 horas)	3 .648,00

ANEXO II à PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT Nº 008/2012.

VALORES DE APOIOS CULTURAIS /PATROCÍNIOS – 2012
TV Palmas Canal 13

Início	Encerramento	Dias	Faixa	Valor Mensal R$
04:50 horas	08:00 horas	Seg./Dom.	Educacional	1,000,00
08:00 horas	10:00 horas	Seg./Dom.	Cidadania	1.200,00
10:00 horas	12:00 horas	Seg./Dom.	Infantil	2.000,00
12:00 horas	13:00 horas	Seg./Dom.	Jornalismo	3.200,00
13:00 horas	16:00 horas	Seg./Dom.	Cidadania	2.400,00
16:00 horas	19:00 horas	Seg./Dom.	Infanto-juvenil	3.000,00
19:00 horas	21:00 horas	Seg./Dom.	Variedades	3.500,00
21:00 horas	22:00 horas	Seg./Dom.	Jornalismo	4.500,00
22:00 horas	00:00 horas	Seg./Dom.	Cultura	3.000,00

Vinhetas de Abertura e Encerramento 5", 02 VTs de 30", 05 CH de 5" diárias caracterizadas.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 11/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 36 (trinta e seis) meses para adequar o empreendimento (indústria) às normas ambientais, bem como regularizá-lo junto ao NATURATINS apresentando todos os documentos e estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental da Atividade/indústria de beneficiamento de óleo de babaçu e subprodutos.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA O presente instrumento vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
Tobasa Bioindustrial de Babaçu S/A: Representante/Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 23/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ELDORADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. (POSTO SENA).
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para adequar o empreendimento (posto de combustível) às normas ambientais, bem como regularizá-lo junto ao NATURATINS apresentando todos os documentos e estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012.
VIGÊNCIA O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
Eldorado Comércio de Petróleo Ltda. (Posto Sena): Representante/ Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

NOTIFICANTE: Instituto de Terra do Estado do Tocantins – ITERTINS, inscrito no CNPJ nº com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-336, Palmas – TO.

NOTIFICADO: ERIVALDO NUNES

Fica o ocupante acima identificado, NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, DESOCUPE a área encravada no perímetro do Lote 528 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 6ª Etapa, situado no município de Palmas –TO, objeto da matrícula nº 84.958, de 20 outubro de 2004, em nome do Estado do Tocantins, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO.

A desocupação do imóvel se faz necessária para atendimento do projeto do Governo do Estado do Tocantins, para fins de implantação do Setor Industrial Norte da Capital;

O não atendimento da presente Notificação configurará esbulho possessório, podendo a Administração Pública, para reaver seu imóvel, propor, junto ao Poder judiciário, ação de reintegração posse, na forma do Art. 926 e 927 do Código de Processo Civil brasileiro.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

NOTIFICANTE: Instituto de Terra do Estado do Tocantins – ITERTINS, inscrito no CNPJ nº com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-336, Palmas – TO.

NOTIFICADO: Senhor BIA

Fica o ocupante acima identificado NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, DESOCUPE a área encravada no perímetro do Lote 528 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 6ª Etapa, situado no município de Palmas –TO, objeto da matrícula nº 84.958, de 20 outubro de 2004, em nome do Estado do Tocantins, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO.

A desocupação do imóvel se faz necessária para atendimento do projeto do Governo do Estado do Tocantins, para fins de implantação do Setor Industrial Norte da Capital;
O não atendimento da presente Notificação configurará esbulho possessório, podendo a Administração Pública, para reaver seu imóvel, propor, junto ao Poder judiciário, ação de reintegração posse, na forma do Art. 926 e 927 do Código de Processo Civil brasileiro.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

NOTIFICANTE: Instituto de Terra do Estado do Tocantins – ITERTINS, inscrito no CNPJ nº com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-336, Palmas – TO.

NOTIFICADO: Dr. MAZIM

Fica o ocupante acima identificado NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, DESOCUPE a área encravada no perímetro do Lote 528 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 6ª Etapa, situado no município de Palmas –TO, objeto da matrícula nº 84.958, de 20 outubro de 2004, em nome do Estado do Tocantins, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO.

A desocupação do imóvel se faz necessária para atendimento do projeto do Governo do Estado do Tocantins, para fins de implantação do Setor Industrial Norte da Capital.

O não atendimento da presente Notificação configurará esbulho possessório, podendo a Administração Pública, para reaver seu imóvel, propor, junto ao Poder judiciário, ação de reintegração posse, na forma do Art. 926 e 927 do Código de Processo Civil brasileiro.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

NOTIFICANTE: Instituto de Terra do Estado do Tocantins – ITERTINS, inscrito no CNPJ nº com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-336, Palmas – TO.

NOTIFICADO: JOSÉ ROCHA DE SOUZA

Fica o ocupante acima identificado NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, DESOCUPE a área encravada no perímetro do Lote 528 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 6ª Etapa, situado no município de Palmas –TO, objeto da matrícula nº 84.958, de 20 outubro de 2004, em nome do Estado do Tocantins, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO.

A desocupação do imóvel se faz necessária para atendimento do projeto do Governo do Estado do Tocantins, para fins de implantação do Setor Industrial Norte da Capital.

O não atendimento da presente Notificação configurará esbulho possessório, podendo a Administração Pública, para reaver seu imóvel, propor, junto ao Poder judiciário, ação de reintegração posse, na forma do Art. 926 e 927 do Código de Processo Civil brasileiro.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

NOTIFICANTE: Instituto de Terra do Estado do Tocantins – ITERTINS, inscrito no CNPJ nº com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-336, Palmas – TO.

NOTIFICADO: UBIRATAN DA SILVA

Fica o ocupante acima identificado NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, DESOCUPE a área encravada no perímetro do Lote 528 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 6ª Etapa, situado no município de Palmas –TO, objeto da matrícula nº 84.958, de 20 outubro de 2004, em nome do Estado do Tocantins, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO.

A desocupação do imóvel se faz necessária para atendimento do projeto do Governo do Estado do Tocantins, para fins de implantação do Setor Industrial Norte da Capital.

O não atendimento da presente Notificação configurará esbulho possessório, podendo a Administração Pública, para reaver seu imóvel, propor, junto ao Poder judiciário, ação de reintegração posse, na forma do Art. 926 e 927 do Código de Processo Civil brasileiro.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

NOTIFICANTE: Instituto de Terra do Estado do Tocantins – ITERTINS, inscrito no CNPJ nº com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-336, Palmas – TO.

NOTIFICADO: ADELINO BARBOSA DOS SANTOS

Fica o ocupante acima identificado NOTIFICADO para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, DESOCUPE a área encravada no perímetro do Lote 528 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 6ª Etapa, situado no município de Palmas –TO, objeto da matrícula nº 84.958, de 20 outubro de 2004, em nome do Estado do Tocantins, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas - TO.

A desocupação do imóvel se faz necessária para atendimento do projeto do Governo do Estado do Tocantins, para fins de implantação do Setor Industrial Norte da Capital.

O não atendimento da presente Notificação configurará esbulho possessório, podendo a Administração Pública, para reaver seu imóvel, propor, junto ao Poder judiciário, ação de reintegração posse, na forma do Art. 926 e 927 do Código de Processo Civil brasileiro.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/UAB/Nº 001/2012

O COORDENADOR DA UAB DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção dos candidatos inscritos pelo EDITAL Nº 001 de 07/02/2012/TUTOR PRESENCIAL E À DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC e EDITAL Nº 002 de 07/02/2012 PROFESSOR-PESQUISADOR BOLSISTA DA UAB/MEC, pelo período de 10/02/2012 a 24/02/2012, os seguintes componentes:

I – Fernando José Spanhol – Presidente;
II – Igor Yepes - Vice;
III - Martha Holanda da Silva – Avaliadora;
IV – Mauricio Clementino Carneiro – Avaliador;
V – Maria Rita Pellizari Labanca – Avaliadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COORDENAÇÃO DA UAB DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Coordenador da UAB/UNITINS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Conduta
PARTES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
OBJETO: Intermediar a última oportunidade no Projeto EaD/UNITINS, no que se refere às negociações de pagamento referente ao Projeto de Reingresso para oferta dos 6º, 7º e 8º períodos para os alunos dos cursos de Pedagogia, Letras, Matemática, Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, realizados na modalidade de ensino a distância, oriundos dos processos seletivos: 2007 e 2008.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012
SIGNATÁRIOS: Daniela Marques do Amaral – Defensora Pública
Joaber Divino Macedo - Reitor.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Solicitação contida no Processo nº 0087/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições (Almoço e Lanche)
Data de Abertura: 14/03/2012, às 14h00min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do *site* http://www.unitins.br, no *link* Licitações.

Palmas, 1º de março de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Solicitação contida no Processo nº 2441/2012
REABERTA DA ETAPA DE LANCES, EM RAZÃO DE ANULAÇÃO DE FASE DO PROCESSO, CONFORME DESPACHO/GRE/Nº 013/2012 (publicado no DOE nº 3.573. de 22.02.2012)

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços de Exames de Qualidade da Água
Data de Abertura: 14/03/2012, às 16h00min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do *site* http://www.unitins.br, no *link* Licitações.

Palmas, 1º de março de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido

WIRLLAND BATISTA FONSECA, do cargo em comissão Chefe de Setor, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 022, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

NOMEAR

DOUGLAS NEVES DE JESUS, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2012.

CHARLES ALEX ROCKENBACH, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 021, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR

DOUGLAS NEVES DE JESUS, do cargo em comissão Gerente de Núcleo III, DAS-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Artigo 1º, Portaria nº 206 de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.362 de 14 de abril de 2011, a partir de 22 de fevereiro de 2012, exclusivamente no que tange aos fiscais de contrato relacionado abaixo:

Números dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
355/2011	2011.4901.000133	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de material e serviços gráficos Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 006/2010/ SEDUC. Empresa: Exata Copiadora Editora e Assistência Técnica Ltda – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Gabinete Do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
355/2011	2011.4901.000133	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Aquisição de material e serviços gráficos Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 006/2010/SEDUC. Empresa: Exata Copiadora Editora e Assistência Técnica Ltda – ME.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Tocantinópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 783/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria do Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública em Tocantinópolis, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 2º Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, concedidas por meio da Portaria nº 783/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 128, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de aquisição da Licença de Software para implantação de Banco de Dados e suporte técnico para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa Intersystems do Brasil Ltda, CNPJ nº 00.233.883/0001-80, no valor total de R$5.917,00 (cinco mil novecentos e dezessete reais), conforme processo nº 2012 4901 000051.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Tocantinópolis, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 27/02/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1° Em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público da Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula 90001867-4, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referentes ao exercício 2011/1, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/03/2012 a 12/04/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

Art. 1° SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TACIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 886602-3, Analista em Gestão Especializado em Serviço Social, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/05/2012 a 31/05/2012.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1° Em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula 90001959-0, previstas para o período de 02/04/2012 a 01/05/2012, referentes ao exercício 2011/1, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/04/2012 a 08/05/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1° Em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula 874189-1, previstas para o período de 02/04/2012 a 01/05/2012, referentes ao exercício 2012/1, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/04/2012 a 08/05/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

Art. 1° O período de 19/03/2012 a 02/04/2012, das férias do servidor KEDES LAERSON E SANTOS, matrícula 886471-3, Assessor III – DAS-5, suspensas por meio da Portaria nº 484/2010, de 27 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.232, de 30 de setembro de 2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 2011 4901 000011

Assunto: Retificação ao Edital nº. 014, de 06 de fevereiro de 2012, de publicação de resultado, homologação e convocação da seleção simplificada para contratação temporária na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de retificar o Edital nº. 014 de 06 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.566, em 09 de fevereiro de 2012, no que tange ao nome da candidata selecionada, de modo que, onde se lê: Narlla Cardoso de Oliveira, leia-se: Narlla Cardozo de Oliveira.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 2011 4901 000011

Assunto: Retificação ao edital nº. 004 de 12 de janeiro de 2012, de publicação de resultado, homologação e convocação da seleção simplificada para contratação temporária na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de retificar o Edital nº. 004 de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.549, em 17 de janeiro de 2012, no que tange ao nome da candidata selecionada, de modo que, onde se lê: Gisela Gomes dos Santos Faria, leia-se: Gissele Gomes dos Santos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PROCESSO: 2011.4901.000353
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 505.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0127.2433, leia-se 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos vinte oito dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCESSO Nº 2011.4901.000357

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do termo de apostilamento referente ao processo 2011.4901.000357, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.561, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 379/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000268.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda – ME.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total estimado do contrato nº 379/2011, referente ao pregão presencial nº 03/2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VALOR ESTIMADO: R$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.091.1030.2098.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 104/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Luis Augusto Barbosa da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luis Augusto Barbosa da Silva – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 136/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Lucimar Barbosa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 04/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lucimar Barbosa – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 160/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maiara Bonzanini Flores.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maiara Bonzanini Flores – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 194/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Meirilene Batista Vieira Rocha.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Meirilene Batista Vieira Rocha – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 233/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Manuzy Fonseca Amorim.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Manuzy Fonseca Amorim – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2012
PROCESSO Nº: 2012 4901.000002
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art.24, X, Lei nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília.
OBJETO: Locação de imóvel, em Brasília – DF, para as instalações da Diretoria Regional da Defensoria Pública naquela localidade.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 15/02/2012 a 14/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral-Locatário
Joaquim Ribeiro de Faria – Representante Legal - Locadora

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 145/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ESTABELECER lotação às servidoras MIRTES PEREIRA DE MOURA, Analista em Desenvolvimento Social, a partir de 1° de fevereiro de 2012 e MARIJARA FONSECA AYRES, Professora da Educação Básica, matrícula n° 13893, a partir de 13 de fevereiro de 2012, no Centro de Apoio Operacional da Mulher.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 146/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 3° do Ato n° 016/2012, que dispõe sobre o Núcleo Maria da Penha,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ KASUO OTSUKA, as servidoras MIRTES PEREIRA DE MOURA, Analista em Desenvolvimento Social, MARIJARA FONSECA AYRES, Professora da Educação Básica, VALÉRIA LUCIA NEVES DA SILVA MORAES, Analista Ministerial, e JULIANO CORREA DA SILVA, Analista Ministerial Especializado, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Núcleo Maria da Penha no âmbito deste Ministério Público, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

II – DETERMINAR aos servidores nominados o cumprimento de 20 horas semanais no referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 151/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ KASUO OTSUKA, como titular e a Promotora de Justiça MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY como suplente, para comporem a Câmara Técnica – Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 154/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto da Ata
Mônica Cristina do Carmo Farias matrícula n° 20599	Allane Thassia Tenório matrícula n° 66207	004/2012	O presente Contrato tem por objeto o registro de preços de arranjos florais e decorações com flores naturais, a serem utilizados nos eventos realizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n° 044/2011. Processo Administrativo n° 2011.0701.000268.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 155/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA, para atuar no Processo n° 2011.0011.4815-6/0, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 156/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas do Tocantins	Guilherme Goseling Araújo	13 a 29/02/2012
5ª	Miracema do Tocantins	Felício de Lima Soares	06 a 17/02/2012
6ª	Guaraí	Milton Quintana	07 a 09/02/2012
9ª	Tocantinópolis	Celsimar Custódio Silva	01 a 07/02/2012 22 a 29/02/2012
10ª	Araguatins	Breno de Oliveira Simonassi	23/02 a 08/03/2012
12ª	Xambioá	Caleb de Melo FIlho	08 e 09/02/2012
14ª	Alvorada	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	27 e 28/02/2012
15ª	Formoso do Araguaia	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	01 a 29/02/2012
17ª	Taguatinga	Cristina Seuser	24/02 a 09/03/2012
20ª	Peixe	Poliana Dias Alves Julião	03 a 07/02/2012
		Diego Nardo	08 a 17/02/2012
22ª	Arraias	Cristina Seuser	27/02 a 15/03/2012
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Abel Andrade Leal Júnior	22 e 23/02/2012
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	23/02 a 08/03/2012
29ª	Palmas	Ceres Gonzaga de Rezende	15 a 23/02/2012

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2012, 15 (quinze) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 1° semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 158/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA e o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR para responderem, conjunta e cumulativamente, pelas 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional e 4ª Promotoria de Justiça da Capital, respectivamente, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 163/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA, para atuar nas audiências da 29ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 05 e 08 de março de 2012, referentes aos Processos nos 2011.0000.5427-1 e 2008.0007.1476-0, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000248
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de ata registro de preços visando a aquisições futuras de *scanner's* profissionais de alta velocidade de digitalização.
INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e URUTAU TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.

DESPACHO Nº 155/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como nos Atos PGJ n° 77/2007, n° 034/2008 e n° 40/2008, consoante as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 36/2012, fls. 334/336, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 017/2012, fls. 337/339, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de ata registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de *scanner's* profissionais de alta velocidade, visando aquisições futuras, para suprir as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 00002/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: URUTAU TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – item 01, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 311/323, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 324/332, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 043/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório n°. 021/2011, instaurada no ano de 2011, para apurar eventual prática de nepotismo no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 044/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório n°. 018/2011, instaurada no ano de 2011, para apurar comercialização de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, pelo estabelecimento Bartô Gás, sem a devida autorização da ANP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 045/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório n°. 012/2011, instaurada no ano de 2011, para apurar comercialização de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, pelo estabelecimento Gás São Francisco, sem a devida autorização da ANP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 046/2012, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório n°. 020/2011, instaurada no ano de 2011, para apurar comercialização de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, pelo estabelecimento Ever Gás, sem a devida autorização da ANP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 047/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório n°. 016/2009, instaurada no ano de 2009, para apurar contração da prestadora de serviços Lavanderia Vitória pela Fundação UNIRG, sem o devido procedimento licitatório. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto a Secretaria do Conselho Superior desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando n° 033/SCSMP, subscrito pela Secretária do CSMP/TO e Procuradora de Justiça, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães , anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Adelma Cunha Freire de Carvalho, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09 a 23/01/2012, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias no período de 05 a 19 de agosto do corrente ano, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando/ DRHFP/N° 038/2012, subscrito pelo Encarregado de Área, Sr. Vicente Oliveira de Araújo Júnior, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Francisco das Chagas dos Santos, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 26/03 a 24/04/2012, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 29 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

APOSTILA Nº 001/2012

Na Portaria nº 020, de 17 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, às páginas 40/41,

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
(…) com fulcro no disposto no art. 174, II, da Lei nº 1.818/2007 (...)	(…) com fulcro no disposto no art. 174, III, da Lei nº 1.818/2007 (...)

E, na Portaria nº 021, de 17 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, à página 41,

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
(…) com fulcro no disposto no art. 174, II, da Lei nº 1.818/2007 (...)	(…) com fulcro no disposto no art. 174, III, da Lei nº 1.818/2007 (...)

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 10/04/2012, às 09h00 (nove horas), a abertura da Concorrência nº. 002/12, processo nº. 2012/0701/00073, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra do Prédio Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraí-TO. A licitação será realizada na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Palmas-TO, 1º de março de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 15/03/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 007/12, processo nº. 2012/0701/00038, objetivando o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 1º de março de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 20/03/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 008/12, processo nº. 2011/0701/000318, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, destinadas ao atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 1º de março de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000060
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Edgleite Alves Tavares.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaçu/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 12/03/2012.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 27/02/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Edgleite Alves Tavares.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 004/2009
PROCESSO Nº: 2009/0701/000135
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antônio Diógenes Rocha Galvão.
OBJETO: Em virtude da venda do imóvel pelo antigo proprietário o Sr. Pedro Gomes da Rocha, o contrato terá como novo Locador o Sr. Antônio Diógenes Rocha Galvão, conforme escritura pública de compra e venda registrada no 1ºTabelionato de Nota e Registro de Imóveis de Wanderlândia-TO no livro nº 015, Fls. 059/059v, anexa ao Processo Administrativo nº 2009.0701.0000135. Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Wanderlândia/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 04/03/2012.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 28/02/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Antônio Diógenes Rocha Galvão.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 1611/2012.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica objetiva o estabelecimento de cooperação técnica, acadêmica e científica, bem como o intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto.
COOPERANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57 e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.190/0001-36 com a interveniência da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE – ESMAT, CNPJ nº 10.276.121/0001-14.
DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RENÚNCIA: O Termo vigorará, a partir da data de sua publicação, por um período de 60 (sessenta meses), sendo tacitamente prorrogado por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário. § 1º A parte que pretender dar por resilido o acordo de cooperação deverá comunicar sua intenção à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final de vigência deste Termo. § 2º Caso uma das partes ou ambas pretendam dar por extinto o acordo de cooperação antes do termo final estabelecido, deverão ser mantidas as atividades em andamento, nos termos acordados, e, no caso de a resilição ser unilateral, a parte que a pretender deverá comunicar a outra, pelo menos, 90 (noventa) dias antes da data pretendida para a extinção do acordo. § 3º As eventuais alterações ao conteúdo do Termo de Cooperação somente produzirão efeitos legais se incorporados a este instrumento por meio de termos aditivos específicos, sendo indispensável o prévio ajuste entre as instituições envolvidas, do que farão prova as assinaturas dos respectivos representantes.
DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O Termo é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, objeto: serviços de manutenção em bombas que atendem ao Serviços Autônomos de Água e Esgoto de Ananás, conforme Edital. Art. 2º Proponente: E FONTENELE BRITO ME, CNPJ: 04.300.777.0001-22, Valor: R$ 77.359,50 (Setenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ananás-TO, 08 de fevereiro de 2012.

Raimunda Rosa De Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2012. BASE LEGAL ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: E FONTENELE DE BRITO ME. CNPJ: 04.300.777.0001-22.
OBJETO: serviços de manutenção em bombas que atendem ao Serviços Autônomos de Água e Esgoto de Ananás.
Valor: R$ 77.359,50 (Setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reis e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 17-SAAE 17.512.1008.2-087.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Assinatura: 08/02/2012.
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, Objeto: serviços de Tapa Buraco e recuperação de meios fios nas ruas e avenidas de Ananás, conforme Edital. Art. 2º - Proponente: R. VIEIRA ME, CNPJ: 14.198.528/0001-21, Valor: R$ 185.472,19 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Ananás-TO, 08 de fevereiro de 2012.

Raimunda Rosa De Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2012. BASE LEGAL ART. 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: R VIEIRA-ME. CNPJ: 14.198.528.0001-21.
OBJETO: serviços de Tapa Buraco e recuperação de meios fios nas ruas e avenidas de Ananás.
Valor: R$ 185.472,19 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), Dotação Orçamentária: 13: 26.782.0501.2-059.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Assinatura: 09/02/2012.
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização e materiais diversos, conforme Edital. Art. 2º - Proponentes: S. C. BATISTA, CNPJ: 07.186.235.0001/69, SARAIVA E SARAIVA LTDA, CNPJ: 05.608.536.0001/08 E ENESIO GOMES FONSECA, CNPJ: 00.241.752.0001/44, Valor: R$ 347.947,27 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Ananás-TO, 22 de fevereiro de 2012.

Raimunda Rosa De Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2012. BASE LEGAL ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: S C BATISTA. CNPJ: 07.186.235.0001-69.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar.
Valor: R$ 72.741,07 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 13: 306.0251.2-023, 12.361.0407.2-027 e 12.365.0401.2-031
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Data da Assinatura: 22/02/2012.
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2012. BASE LEGAL ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: SARAIVA E SARAIVA LTDA, CNPJ: 05.608.536.0001-08.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos e EPIS.
Valor: R$ 31.963,50 (Trinta e um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 13: 04.451.1007.2-054.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Data da Assinatura: 22/02/2012.
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2012. BASE LEGAL ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: ENESIO GOMES FONSECA, CNPJ: 00.241.752.0001-44.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização.
Valor: R$ 243.242,70 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03: 04.122.0052.2-006,12.361.0403.2-026, 12.361.0407.2-02710.301.0210.2-074, 08.243.0401.2-081 e 08.244.1002.2-085.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Data da Assinatura: 22/02/2012. RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 002/2012.

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, Objeto: Reforma do Teto do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, no Município de Ananás-TO, Ref. Convênio nº. 4372/2005 e Processo de nº. 25000.198952/2005-06, Ministério da Saúde, conforme Edital. Art. 2º - Proponente: MOEDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.330.587/0001-22, Valor: R$ 113.352,76 (Cento e treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Ananás-TO, 27 de Fevereiro de 2012.

Raimunda Rosa De Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2012, Base Legal ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: Moeda Engenharia Ltda, CNPJ: 02.330.587/0001-22.
OBJETO: Reforma do Teto do Hospital Mun. Nossa Senhora Aparecida, no Município de Ananás-TO, Ref. Convênio nº. 4372/2005 e Processo de nº. 25000.198952/2005-06, Ministério da Saúde.
Valor: R$ 113.352,76 (Cento e treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 15-FMS; 10.301.0210.1-049.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.
Data da Assinatura: 27/02/2012.
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 003/2012

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, Objeto: Construção do Estádio de Futebol, conforme Edital. Art. 2º - Proponente: Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda, CNPJ: 08.569.476/0001-50, Valor: R$ 513.067,80 (Quinhentos e treze mil sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Ananás-To, 27 de fevereiro de 2012.

Raimunda Rosa De Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2012, Base Legal ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.
CONTRATADA: Chaves Const. Locadora de Máquinas Ltda. CNPJ: 08.569.476/0001-50.
OBJETO: Construção do Estádio de Futebol.
Valor: R$ 513.067,80 (Quinhentos e treze mil sessenta e sete reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: 09; 27.812.0702.1-016.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Data da Assinatura: 29/02/2012.
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro, n° 265, sala 23, no prédio da Prefeitura Municipal, CEP 77804-901, Araguaína/TO.

CONCORRÊNCIA N° 02/2012. Abertura dia 02/04/2012, às 09:00 horas, visando à contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco, lama asfáltica, asfalto TSD Duplo, sinalização Horizontal e Drenagem Superficial, nesta cidade

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2012. Abertura dia 20/03/2012, às 09:00 horas, visando à contratação de empresa para construção de um complexo esportivo, nesta cidade.

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2012. Abertura dia 14/03/2012, às 14:10 horas, visando à contratação de empresa para a perfuração de poço semi-artesiano com profundidade que o local necessitar para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2012. Abertura dia 23/03/2012, às 08:10 horas, visando à aquisição de materiais para construção (areia, brita, cal, tijolos e cimento) para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2012. Abertura dia 19/03/2012, às 14:10 horas visando à locação de veículo para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012. Abertura dia 15/03/2012, às 14:10 horas, visando à aquisição de produtos (recompositor de pista) para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2012. Abertura dia 23/03/2012, às 14:10 horas, visando à aquisição de postes de concreto para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2012. Abertura dia 26/03/2012, às 08:10 horas, visando à contratação de empresa para o serviço de consultoria técnica, treinamento, palestras e atividades auxiliares jurídicas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2012. Abertura dia 27/03/2012, às 08:10 horas, visando à prestação de serviços de veiculação de propagandas em carro de som volante para a Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2012. Abertura dia 27/03/2012, às 14:10 horas, visando à contratação de empresa para o fornecimento de refeições diversas para atender as unidades administrativas do poder executivo da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411–7017, pelo e-mail: cpl@araguaina.to.gov.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br , durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 29 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro, n° 265, sala 23, no prédio da Prefeitura Municipal, CEP 77804-030, Araguaína/TO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2012. Abertura dia 14/03/2012, às 08:10 horas, visando à aquisição de sistema de informatização para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2012. Abertura dia 16/03/2012, às 14:10 horas, visando à aquisição de material hospitalar (luvas, gases, fitas cirúrgicas e outros) para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2012. Abertura dia 26/03/2012, às 14:10 horas, visando à aquisição de filtro tipo *abek* 9000 p/ máscara facial *full face* para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2012. Abertura dia 28/03/2012, às 14:10 horas, visando à contratação de empresa para o fornecimento de refeições diversas em local especializado para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411–7017, pelo e-mail: cpl@araguaina.to.gov.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 29 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro, n° 265, sala 23, no prédio da Prefeitura Municipal, CEP 77804-030, Araguaína/TO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2012. Abertura dia 21/03/2012, às 08:10 horas, visando à aquisição de equipamentos mobiliários (mesas, cadeiras, poltronas), brinquedos de parque (gangorra, escorregador), eletrodomésticos e outros para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araguaína.

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2012. Abertura dia 20/03/2012, às 14:10 horas, visando à contratação de empresa para realização de curso de capacitação de gestores e educadores para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411–7017, pelo e-mail: cpl@araguaina.to.gov.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 29 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

OBJETO: aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Município de Augustinópolis – TO.
O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº 02/2012, da Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012, cujo certame se deu às 08:30h do dia 23/02/2012, sagrou-se vencedora a empresa: J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 07.055.864/0001-50, Sito na Rua Tiradentes, 16-A – Centro de Augustinópolis/TO, com valor de R$ 336.001,63 (Trezentos e trinta e seis mil e um real e sessenta e três centavos), e que as planilhas se encontram na sede deste município.

Augustinópolis – TO, 01 de março de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

OBJETO: aquisição de combustíveis carburante, diesel, gasolina e etanol, lubrificantes e filtros para atender as necessidades do município de Augustinópolis-TO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº 02/2012, da Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012, cujo certame se deu às 16h do dia 24/02/2012, sagrou-se vencedora a empresa: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.826.902/0001-35, Sito na Av. Goiás, 1199 – Centro de Augustinópolis/TO, com valor de R$ 1.622.507,00 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e sete reais), e que as planilhas se encontram na sede deste município.

Augustinópolis – TO, 01 de março de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 040/2012
CONTRATO: 678/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia.
CONTRATADO: Toca da Onça Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência do aumento do litro do Óleo Diesel.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2011.
VALOR: R$ 7.004,80.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: Alcides Filho Rodrigues - Prefeito Municipal de Babaçulândia e Wilmi Eusébio Ribeiro – Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 002/2012
CONTRATO: 001/2012.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Toca da Onça Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor do Contrato, em decorrência do aumento do litro do Óleo Diesel.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2011.
VALOR: R$ 1.104,05.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: Pedro Aluízio Félix Fragoso – Presidente do Fundo de Saúde de Babaçulândia. Wilmi Eusébio Ribeiro – Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Babaçulândia – TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, medicamentos para Farmácia Básica, materiais do Programa Insulino Dependente e medicamentos e materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio receberá as documentações para habilitação e as proposta de preços no dia 16 de março de 2012, às 08h00mim, na sala da Comissão Permanente de Licitações, do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 1.099, Sala da Comissão de Licitações, Centro, Babaçulândia – TO. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00mim às 11h00mim.

Babaçulândia – TO, 01 de março de 2012.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

ATO AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, torna público que está aberto o processo de Tomada de Preço, tipo menor preço global, para a realização da obra de "Contração do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Cachoeirinha/TO". Com data marcada para abertura dos envelopes no dia 23 de março de 2012, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril nº 1.525, Centro, Cachoeirinha-TO, onde os envelopes serão recebidos e abertos.

O Edital em inteiro teor e informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou através do telefone (63) 3437-1248, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Cachoeirinha-TO, 01 de março de 2012.

Zélio Herculano de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 001/2012
Resultado de deserta

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade-TO comunica a quem possa interessar e em conformidade da Lei 8666/93 e Lei 10520/202 que o resultado do Pregão Presencial 001/2012, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para transporte escolar, no período de fevereiro a dezembro de 2012, foi deserta, haja vista que não compareceu nenhum fornecedor interessado ao certame.

Chapada da Natividade - TO, aos 25 de fevereiro de 2012.

Djalma Carneiro Rios
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 12 de março de 2012, às 16:00 horas (Horário de Brasília), o PREGÃO Presencial Nº 002/2012, tipo menor preço, para contratação de prestação de serviços para transporte escolar, no período de março a dezembro de 2012, no município de Chapada da Natividade – Tocantins.

Chapada da Natividade – TO, 28 de fevereiro de 2012.

Djalma Carneiro Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA– TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Belo Horizonte, nº 150, Centro, Fátima – TO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, dia 20 de Março de 2012, às 09:00 horas, tipo menor preço mensal, visando a contratação de profissional para atuação na área de Medicina do PSF (Programa Saúde da Família), na unidade de saúde deste Município.

FÁTIMA - TO, 29 de fevereiro de 2012.

Paulo Sérgio Alves de Assis
Presidente da CPL/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012, tendo por finalidade a seleção da melhor proposta financeira, sob o regime de empreitada por preço global, na forma e nos termos do edital, para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À RECUPEPARAÇÃO DAS VIAS URBANAS E MALHA VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, a saber: TAPA BURACOS, MICRO REVESTIMENTO A FRIO e IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 345/2012.

ABERTURA: Dia 02 (dois) de abril de 2012, às 10h (dez) horas.
ENTREGA DOS ENVELOPES: À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, com sede na Avenida Pará, nº 1210-A, Centro, CEP 77403-010, Gurupi/TO.
PRAZO P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: 48 (Quarenta e oito) parcelas mensais.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima identificado, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e apresentação de CRC atualizado. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042.

Gurupi/TO, 01 de março de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 002/2012
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, diretamente na bomba, na cidade de Palmas, no Distrito Vila São Miguel e no Distrito de Vila Quixaba.
DATA DE ABERTURA: 14 de março de 2012, às 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via email ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 01/2011.

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, observando a legislação vigente e considerando o disposto no Edital do concurso para Quadro Geral de servidores e a relação dos aprovados, torna público o presente Edital de convocação para conhecimento dos interessados e de terceiros, e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2011, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, na sala do Departamento de Controle Interno, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 05/03/2012 à 05/04/2012, munidos dos seguintes documentos, conforme consta do edital:

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I. RG;
II. CPF;
III. PIS/PASEP;
IV. Certidão de nascimento ou Casamento;
V. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
VI. Comprovante de residência atual;
VII. Reservista;
VIII. 02 fotos 3/4 recentes;
IX. Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
X. Exame médico adimensional Sanidade Física e Mental Satisfatória;
XI. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
XII. Comprovante de ter votado nas últimas eleições;
XIII. Conta Corrente do Banco Bradesco;
XIV. Declaração de não estar, quando de sua posse, cumulando ou que vá cumular, sem permissão legal, outro cargo público.
XV. Exame de Saúde Tapagem Sanguínea e fator RH.

2. CONVOCADOS

PROFESSOR		
Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
000410	LUCIVANIA MARIA ROSA RODRIGUES	313.610212 SSP-GO
000927	SOCORRO PEREIRA MOREIRA VIEIRA	126.298 SSP -TO
000398	MARISTELA SOARES DA SILVA	408.7104 SSP -TO
000050	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	922072 SSP -TO
000104	JOYCE MARTINS DE SOUSA	654.255 SSP-TO
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO		
000329	LORENA SANTOS D SANTANA SAMPAIO	319526 SSP -TO

3. Ficam os convocados devidamente, por este Ato, alertados que o não comparecimento até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme disposto no Edital, convocando-se os demais aprovados constantes da lista.

4. É de inteira responsabilidade dos convocados, acompanharem as publicações de todos os atos referentes ao presente Ato convocatório e do Concurso Público 01/2011.

5. Para constar e dar ampla publicidade, divulga-se o presente Edital para conhecimento geral e dos interessados.

Pequizeiro, 01 de Março de 2012.

Arlete José Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 do mês de março de 2012, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTE E CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO. O Edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional, 29 de fevereiro de 2012.

Wilington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, sito no BL, CECOPEK – SALA 12, S/Nº, Centro de Presidente Kennedy - TO - CEP: 77745-000, através do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando à Aquisição de Medicamento para o Pronto Atendimento Municipal de Saúde do Município de Presidente Kennedy - TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de março a dezembro de 2012)

Modalidade – Pregão Presencial nº: 003/2012
Tipo: Menor preço por lote
Processo Administrativo nº: 003/2012
Data de Realização do Certame: 15/03/2012.
Horário de Realização do Certame: 09h:00min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Praça Antonio dos Santos Sobrinho, nº. 1242, Centro, Presidente Kennedy - TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3467-1160/3467-1367.

Presidente Kennedy - TO, 01 de março de 2012.

José Ribamar Souza Moraes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, sito no BL, CECOPEK – SALA 12, S/Nº, Centro de Presidente Kennedy - TO - CEP: 77745-000, através do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando à Aquisição de Materiais Hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Saúde do Município de Presidente Kennedy - TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de março a dezembro de 2012)
Modalidade – Pregão Presencial nº: 004/2012
Tipo: Menor preço por lote
Processo Administrativo nº: 004/2012
Data de Realização do Certame: 15/03/2012.
Horário de Realização do Certame: 14h:00min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Praça Antonio dos Santos Sobrinho, nº. 1242, Centro, Presidente Kennedy - TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3467-1160/3467-1367.

Presidente Kennedy - TO, 01 de março de 2012.

José Ribamar Souza Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Município de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Torna Público aos Interessados, que o Certame do Pregão Presencial nº 001/2012, que tem como Objeto: a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar Escola de Educação Infantil, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, foi realizado em sua Sede, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, às 08hs do dia 09 de janeiro de 2012, e teve como Vencedora do Lote 01 a Empresa JVS COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 37.614.047/0001-55, pelo Valor Global Final de R$ 51.637,21 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos) e como Vencedora do Lote 02, a Empresa PRONTO TECNOLOGIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 33.579.335/0001-65, pelo Valor Global Final de R$ 56.872,43 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, aos Nove (09) Dias do Mês de Janeiro (01) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

JAILSON MARQUES DA SILVA
Presidente da CPL

PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, Sr. LUIZ ANACLETO DA SILVA no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Suas Modificações;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo do Pregão Presencial de nº 001/2012 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em referência ao respectivo Processo Licitatório,

RESOLVE:

Art 1º - HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012 e ADJUDICAR a Empresa JVS COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 37.614.047/0001-55, estabelecida na Rua S - 1, nº 54, Sala 206, Condomínio do Edifício Comercial FREE SHOP - Setor Bela Vista - Goiânia/GO, pelo Valor Global Final de R$ 51.637,21 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), como Vencedora do Lote 01 e a Empresa PRONTO TECNOLOGIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 33.579.335/0001-65, estabelecida na Rua 231, Esquina com a 247, nº 273, Quadra 35, Lote 27/6, Sala 201 - Setor Coimbra - Goiânia/GO, pelo Valor Global Final de R$ 56.872,43 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), como Vencedora do Lote 02, conforme Ata Circunstanciada, por serem estas as propostas mais vantajosas para a Administração Pública Municipal, para "Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar Escola de Educação Infantil, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007", Conforme Disposto no Edital do Pregão Presencial de n° 001/2012.

Art 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do Presente Termo.

Art 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do Respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Sete (27) Dias do Mês de Fevereiro (02) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS FNDE

CONTRATO N° 003/2012.
PROCESSO N° PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – LOTE 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 25.086.828/0001-35.
CONTRATADA: JVS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 37.614.047/0001-55.
OBJETO: "Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar Escola de Educação Infantil, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007".
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação das Empresas Vencedoras do Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, Instaurada e Julgada pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sampaio, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e Suas Modificações, e Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a partir da data de assinatura do instrumento.
VALOR: O Presente Contrato tem o Valor Global Final de R$ 51.637,21 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), conforme Ata Circunstanciada, por ser esta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, correspondente ao Lote 01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos para Execução destes Serviços estão dispostos na Rubrica Orçamentária do Órgão nº 10 (Prefeitura Municipal de Sampaio), da Unidade nº 09 (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente), da Ação nº 12.365.0401.1-029 (Construção/Ampliação/Reforma de Creches) e Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente), da Lei Municipal de nº 045/2011, de 21 de novembro de 2011 (LOA – Lei Orçamentária Anual – 2012). As Despesas Correrão à Conta de Recursos Alocados no Orçamento do Governo Federal/Ministério da Educação, por intermédio do Gestor do recurso, o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Recursos do Poder Executivo Municipal/Tesouro Municipal, a Título de Contrapartida, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito Municipal de Sampaio – Representante da Contratante; e, João Victor da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS FNDE

CONTRATO N° 004/2012.
PROCESSO N° PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – LOTE 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 25.086.828/0001-35.
CONTRATADA: PRONTO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.579.335/0001-65.
OBJETO: "Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar Escola de Educação Infantil, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007".
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação das Empresas Vencedoras do Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, Instaurada e Julgada pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sampaio, na forma das Leis de nº 10.520/02 e 8.666/93 e Suas Modificações, e Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a partir da data de assinatura do instrumento.
VALOR: O Presente Contrato tem o Valor Global Final de R$ 56.872,43 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme Ata Circunstanciada, por ser esta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, correspondente ao Lote 02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos para Execução destes Serviços estão dispostos na Rubrica Orçamentária do Órgão nº 10 (Prefeitura Municipal de Sampaio), da Unidade nº 09 (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente), da Ação nº 12.365.0401.1-029 (Construção/Ampliação/Reforma de Creches), e Elemento de Despesa de nº 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente), da Lei Municipal de nº 045/2011, de 21 de novembro de 2011 (LOA – Lei Orçamentária Anual – 2012). E as Despesas Correrão à Conta de Recursos Alocados no Orçamento do Governo Federal/Ministério da Educação, por intermédio do Gestor do recurso, o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Recursos do Poder Executivo Municipal/Tesouro Municipal, a Título de Contrapartida, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito Municipal de Sampaio – Representante da Contratante; e, Vanderlei marques de Lima Filho - Representante da Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO E FATURAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - Lote 01.

OBJETO: "Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar Escola de Educação Infantil, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007".

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 25.086.828/0001-35
PARA: JVS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 37.614.047/0001-55

O Prefeito Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, Sr. LUIZ ANACLETO DA SILVA no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Suas Modificações;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2012 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial de Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o aludido certame na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, foi homologado no dia 27 de fevereiro de 2012, e;

CONSIDERANDO que as Partes assinaram, no dia 28 de fevereiro de 2012, o Contrato de Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados FNDE nº 003/2012, para Aquisição dos Itens Constantes no Lote 01 do Objeto do Pregão Presencial nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA AUTORIZADA a Empresa JVS COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ de nº 37.614.047/0001-55, estabelecida no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua S - 1, nº 54, Sala 206, Condomínio do Edifício Comercial FREE SHOP - Setor Bela Vista, A FATURAR OS ITENS CONSTANTES NO LOTE 01, do Contrato de Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados FNDE de nº 003/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Nove (29) Dias do Mês de Fevereiro (02) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO E FATURAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - Lote 02.

OBJETO: "Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados para Equipar Escola de Educação Infantil, do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007".

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 25.086.828/0001-35
PARA: PRONTO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.579.335/0001-65

O Prefeito Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, Sr. LUIZ ANACLETO DA SILVA no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Suas Modificações;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2012 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial de Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o aludido certame na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, foi homologado no dia 27 de fevereiro de 2012, e;

CONSIDERANDO que as Partes assinaram, no dia 28 de Fevereiro de 2012, o Contrato de Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados FNDE nº 004/2012, para Aquisição dos Itens Constantes no Lote 02 do Objeto do Pregão Presencial de nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA AUTORIZADA a Empresa PRONTO TECNOLOGIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 33.579.335/0001-65, estabelecida no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 231, Esquina com a 247, nº 273, Quadra 35, Lote 27/6, Sala 201 - Setor Coimbra, A FATURAR OS ITENS CONSTANTES NO LOTE 01, do Contrato de Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Padronizados FNDE nº 003/2012, de 28 de Fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Nove (29) Dias do Mês de Fevereiro (02) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, torna pública que a sociedade TOCANTINS MARKET – ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA, CNPJ nº. 04.038.104/0001-04, registrada sob nº. (NIRE) 17 2 0020631-6, estabelecida à Quadra 104 Norte, Av. LO 04, Lote 41 – Centro – CEP: 77.006-032 - Palmas (TO), arquivou nesta Junta Comercial, as Declarações, o Regulamento Interno, a Matrícula de Armazéns Gerais, o Laudo Técnico de Vistoria, o Termo de Nomeação de Fiel Depositário e as Tarifas Remuneratórias, consoante o Parágrafo único do art. 2º da Lei nº. 9.973/00, c/c o art. 32, do Decreto regulamentador nº. 3.855, de 03/07/2001.

Faz saber que o Senhor JOSÉ CARLOS NOGUEIRA CADEMARTORI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 1009159771 – SSP/RS e do C.P.F. nº. 282.438.970-20, assinou o Termo de Responsabilidade como Fiel Depositário da filial da sociedade inscrita na JUCERGS sob o nº. (NIRE) 43 9 0154896-6, CNPJ nº. 04.038.104/0003-08, localizada a Rua Doutor Gregório Behregaray Filho, nº. 4623, no Bairro São João, CEP: 97.510-150, no município de Uruguaiana (RS).

Palmas, 28 de fevereiro de 2012.

INÊS DO CARMO SOUZA SALGADO
Pela Secretaria-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 21 E EXTRAORDINÁRIA Nº 28.

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todos os (as) Cooperados (as) da Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico, para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede, situada à Avenida Alagoas, nº 2.125, Lote nº 01, Quadra A, Loteamento Dom Pedro I, CEP 77.410-070, nesta cidade, no dia 13 (treze) de março de 2012, (Terça-feira), às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; ou às 19:00 horas, em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberam a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1 Prestação de Contas do Conselho de Administração;
1.1 Relatórios da Gestão;
1.2 Balanços Gerais;
1.3 Demonstrações Financeiras e de Resultados;
2 Destinação das Sobras ou rateio das perdas;
3 Eleição de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 Plano de Metas;
2 Implantação da Agência Unicred em Gurupi;
3 Inclusão de novos cooperados;
4 Apresentação do novo contador;
5 Doação pela Prefeitura de uma área no Setor Vila Nova para edificação do novo Hospital Unimed;
6 Tomada de decisão em relação à cobrança indevida feita pela Confederação Centro Oeste Tocantins;
7 Desligamento de Cooperados.
8 Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Em 27 de fevereiro a UNIMED-Gurupi possui 70 cooperados.

Gurupi-TO, 27 de fevereiro de 2012.

Dr. Mário Tadeu Kroeff de Souza
Presidente
Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA - C.N.P.J - 02.547.024/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, - Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/10. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

PIUM- TO , 02 de Fevereiro de 2012 . (a) A Diretoria

I -BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de DEZEMBRO de 2011 e 2010

A T I V O	**31/12/2011**	**31/12/2010**
	(R$)	(R$)
CIRCULANTE	**692.192**	**547.779**
Caixas e Bancos	36.427	27.779
Aplicação Financeira	520.000	520.000
Contas a Receber	135.765	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**5.778.624**	**5.231.939**
Estoque Rebanho Cria Recria e Engorda	5.778.624	5.231.939
PERMANENTE	**1.943.583**	**2.092.423**
Investimentos	353.221	352.981
Imobilizado	4.366.660	4.427.035
(-) Depreciações	-2.776.298	-2.687.593
TOTAL ATIVO	**8.414.399**	**7.872.141**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**291.186**	**625.706**
Contas a Pagar	0	330.000
Obrigações Sociais e Tributárias a Pagar	10.931	17.708
Obrigações Societárias a Pagar	280.255	277.998
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**8.123.213**	**7.246.435**
Capital Social	3.957.459	3.957.459
Reservas de Lucros	413.569	361.557
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.752.185	2.927.419
TOTAL PASSIVO	**8.414.399**	**7.872.141**

II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA	**2.675.623**	**1.946.477**
Impostos S/Vendas	-135.030	-92.276
RECEITA LÍQUIDA	**2.540.593**	**1.854.201**
Custo dos Produtos Vendidos	-769.341	-654.534
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	**1.771.252**	**1.199.667**
Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	-736.950	-537.012
Outras Receitas/Depesas	5.940	1.827
LUCRO/PREJUIZO ANTES PROVISÕES	**1.040.242**	**664.482**
Reserva Legal	-52.012	-33.224
LUCRO/PREJUÍZO FINAL	**988.230**	**631.258**
LUCRO/PREJUIZOS POR AÇÕES	**1.029,4062**	**657,5604**

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAIS
Patrimônio Líquido 31/12/10	**3.957.459**	**361.557**	**2.927.419**	**7.246.435**
Resultado Liquido Exercício			1.040.242	1.040.242
Rev/Pagto.Dividendos/Resg. Ações			-163.464	-163.464
Cap. Reserva Legal		52.012		52.012
Reserva Legal			-52.012	-52.012
Patrimônio Líquido 31/12/11	**3.957.459**	**413.569**	**3.752.185**	**8.123.213**

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.011	**2.010**
1. ORIGENS	**1.179.997**	**805.134**
Resultado Antes de Provisões	1.040.242	664.482
Depreciações	139.755	135.662
Sd. Reversão Dividendos	0	4.990
Res. Bx. Imobilizado	0	
2. APLICAÇÕES	**701.064**	**958.417**
Aum./Red. Ativo Permanente/Investimentos	16.440	159.496
Res. Bx. Imobilizado	-25.525	0
Dividendos	163.464	0
Aum./Red. Realizável a Longo Prazo	546.685	798.921
3. AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	**478.933**	**-153.283**

4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	VARIAÇÃO	**2.010**	**2.010**
Ativo Circulante	144.413	692.192	547.779
Passivo Circulante	334.520	291.186	625.706
Aum./Dim. Capital Circulante Liquido	**478.933**	**401.006**	**-77.927**

V- DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento Vendas	2.675.623	
Pagamentos		
(-) Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	(736.950)	
(-) Gastos com Rebanho	(546.685)	
(-) Impostos	(135.030)	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES		**1.256.958**
ATIVIDADES E INVESTIMENTOS		
Rec. Venda Imobilizado	25.525	
Pagto Compra de Imobilizado	(16.440)	
CAIXA LIQ CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**9.085**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Aplicação e Bx. Imobilizado	5.940	
Sd. Reversão Dividendos	-	
Encargos Depreciações	139.755	
Bx. Estoque	(769.341)	
Distrib. Dividendos	(163.464)	
CAIXA LIQ. GERADO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(787.110)**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQ. NAS DISPONIBILIDADES		**478.933**
SALDO CAIXA EM 31/12/2010		**547.779**
(+) Variação Circulante		(334.520)
SALDO CAIXA EM 31/12/2011		**692.192**

5- NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de conformidade com a Leis 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/2007
2. As Depreciações foram feitas através de Indices que atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais estabelecidos pela Legislação fiscal. 3. Os custos diretos foram incorporados ao rebanho proporcionalmente ao número de cabeças de cada fazenda. 4. O Capital Social de 3.957.459,48 é representado pelo total de 960 ações, sendo 512 Ações Ordinárias, e 448 Ações Preferenciais

(AA) A Diretoria - José Eduardo B. de Oliveira Contador CRC 1SP 157964/0-3-S/ TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ODILENE PEREIRA MARINHO, CNPJ: 05.385.627/0001-21, com sede à Rodovia TO-126, S/N.º, Vila Paraíso, no Município de Itaguatins-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

ASSECAD

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ASSECAD/GAPRES. Nº 01/2012, de 29 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS – ASSECAD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art.45 e Art. 61, do Estatuto social, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração - ASSECAD, para o quadriênio 2012/2016, composta pelos associados.

Art. 2º Designar os associados ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 828792-9, JOSÉ EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 832529-4 e ANDREANO MILHOMEM CORREIA, Matrícula Funcional nº 838866-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para a realização das eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSECAD.

Art. 3º A Comissão Eleitoral fica incumbida de proceder às publicações de praxe; receber e julgar os pedidos de registro de chapa, organizar o pleito, julgar eventuais recursos, bem como homologar o resultado final e dar posse aos eleitos

Art. 4º A ASSECAD disponibilizará à Comissão Eleitoral todos os recursos necessários para a realização das eleições.

Art. 5º A Comissão Eleitoral de que trata esta Portaria será extinta após a posse dos eleitos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente

DEFESA CIVIL

Recomendações

1 No Período Chuvoso:

- Deve-se ter cuidado redobrado com o lixo e entulhos, não os jogando nos córregos.
- Evitar colocar o lixo na rua na hora das chuvas, pois os mesmos podem ser espalhados e levados pela enxurrada, entupindo bueiros e esgotos, contaminando hortas, etc.;
- O contato com a água ou a lama pode provocar doenças como leptospirose, cólera, infecções, doenças de pele, e outras;
- O uso de equipamentos elétricos molhados podem causar choque elétrico e curtocircuito;
- Os aparelhos elétricos, a chave geral de energia e o registro de entrada d'água devem ser desligados;
- O telhado e as calhas da casa devem ser vistoriados para eliminar possíveis entupimentos.

Valorizando a Vida

Valorizando a vida

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Palmas – TO - e-mail: defesacivil@bol.com.br
Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

GO YVY ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS
As crianças e os jovens são
a nossa garantia de futuro.